Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO À SEGUNDA-FEIRA, 31/08, 1 E 2 DE SETEMBRO DE 2024 | Nª 25.727 | Preço banca: R$ 3,50

Moraes determina suspensão da rede social X no Brasil

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou na sexta-feira (30) a suspensão da rede social X no Brasil. A medida foi tomada após o fim do prazo de 24 horas dado pelo ministro ao bilionário Elon Musk, dono da rede social, para indicar um representante legal no Brasil. O prazo terminou às 20h07 da quinta-feira (29).

Na quarta-feira (28), o ministro intimou Musk a realizar a indicação. A intimação foi feita no perfil do STF na rede social. No dia 17 de agosto, Musk anunciou o fechamento da sede da empresa no Brasil e acusou Moraes de ameaça.

Pela decisão da sexta-feira, caberá à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) cumprir a suspensão em 24 horas e comunicar as operadoras de telefonia para realizarem os bloqueios. As operadoras também deverão bloquear o uso de VPN por usuários que tentem burlar a suspensão.

A medida terá validade em todo o território nacional até que todas as ordens judiciais de bloqueio sejam cumpridas e as multas aplicadas sejam pagas.

Ao justificar a suspensão da rede social, o ministro citou o Marco Civil da Internet e disse que as empresas de internet devem ter representação no Brasil e cumprir decisões judiciais sobre a retirada de conteúdo considerado ilegal.

Moraes também afirmou que Elon Musk retirou a empresa do Brasil com objetivo de não cumprir as decisões do STF. Página 6

Dívida de países ricos prejudica países menos desenvolvidos, diz Dilma

Página 3

Presidente diz que país vive momento excepcional

Página 6

Carretas da Mamografia atenderão capital e mais cinco municípios no estado em setembro

Página 2

Sem derrotas no Congresso, governo poderia ter déficit zero, diz Haddad

Página 6

Indicador de Incerteza da Economia recua 2,5 pontos e vai para 107,8



Foto/Marcello Casal Jr/ABr

Página 3

Polícia cumpre 90 mandados contra facção criminosa no DF

A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) deflagrou, na sexta-feira (30), a terceira fase da Operação Saturação. Em nota, ela informou que estão sendo cumpridos 90 mandados judiciais "em desfavor de integrantes de uma organização criminosa que tenta se fortalecer no Distrito Federal".

Acrescenta que "o objetivo central desta fase é a desarticulação de uma facção criminosa de alcance nacional por meio do cumprimento de 47 mandados de prisão temporária em desfavor de suspeitos que se encontram nas ruas ou recolhidos ao sistema prisional do Distrito Federal", destacou o comunicado.

Também foram cumpridos 43 mandados de busca e apreensão, parte deles em celas de presídios do DF, incluindo o Centro de Detenção Provisória (CDP), Penitenciárias do Distrito Federal (PDF1, PDF2 e PDF4), Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e a Penitenciária Feminina (PFDF).

Outros mandados de busca e apreensão, segundo a Polícia Civil, foram executados em endereços residenciais de integrantes da organização criminosa nas seguintes regiões do DF: Planaltina, Riacho Fundo II, São Sebastião, Guará, Sobradinho, Sobradinho II, Recanto das Emas, Ceilândia, Itapoã e Cidade Estrutural, além dos municípios de Águas Lindas (GO), Novo Gama (GO), Luziânia (GO) e Mogi das Cruzes (SP).

"As investigações revelaram que os integrantes da organização criminosa estavam envolvidos em atividades ilícitas como tráfico de drogas, crimes patrimoniais e crimes violentos, além do recrutamento de novos membros com o objetivo de fortalecer a estrutura da organização e expandir suas operações na capital federal."

Ainda de acordo com a corporação, os investigados podem responder por crimes que tratam da promoção, da constituição, do financiamento e da integração em organização criminosa. "As penas podem ser agravadas, podendo superar os 13 anos de reclusão", diz a polícia.

Acrescenta que a terceira fase da operação representa "um marco estratégico" na repressão ao crime organizado, além de "esforço fundamental" para conter o avanço e o estabelecimento desse tipo de organização criminosa no Distrito Federal.

"As ações investigativas visam a desarticulação de suas atividades ilícitas e a neutralização de membros que desempenham funções-chave com o propósito de desmantelar completamente suas estruturas na região", concluiu a nota. (Agência Brasil)

Esporte

F2: Enzo Fittipaldi larga na pole position da corrida Sprint neste sábado em Monza

O brasileiro Enzo Fittipaldi vai largar da pole position na corrida Sprint da 11ª etapa da Fórmula 2, marcada para o Autódromo Nacional de Monza, na Itália. O piloto da equipe Van Amersfoort foi um dos destaques da classificação que definiu as posições de largada na sexta-feira (30), quando esteve entre os mais rápidos na maior parte do tempo.

Em uma sessão marcada pelo acionamento da bandeira vermelha em duas oportunidades, Fittipaldi esteve na maior parte da atividade com o segundo lugar na tabela de classificação. No final, o piloto garantiu o décimo melhor tempo, o que garantiu o primeiro lugar no grid para a corrida no sábado, e a posição na quinta fila para o domingo.

"É legal largar na frente amanhã com o grid invertido e poder brigar pelo pódio e, quem sabe, pela vitória. O primeiro jogo de pneus era bem competitivo e o segundo a gente não melhorou muito. Tem algo para melhorar no carro ainda, mas fizemos o décimo tempo. Nosso ritmo era para estar no top-5, mas estamos na briga amanhã e também no domingo", disse Enzo Fittipaldi, que tem os patrocínios de Red Bull, Eurofarma, Claro, Snapdragon, PneuStore, Stake, Localiza, Baterias Moura, OakBerry e IDS.



Foto/ James Gasperotti

Enzo *Fittipaldi*

"A largada aqui precisa ser muito boa, senão os adversários te alcançam antes da primeira curva. Essa pista tem um vácuo grande, então é importante largar bem. Apesar disso, Monza é um circuito que permite que recuperar a liderança caso se perca na primeira volta, principalmente com o DRS. É sempre uma disputa boa na frente", completa o piloto da Van Amersfoort.

A programação da Fórmula 2 em Monza terá sequência no sábado (31), a partir das 9h15, com a corrida Sprint. A prova principal do final de semana tem largada às 5h05 de domingo. O BandSports mostra a rodada dupla ao vivo.

Stuttgart Motorsport defende a liderança na reta final do Endurance Brasil

O Endurance Brasil volta a São Paulo no domingo (1º de setembro) para a sexta corrida do ano: a Quatro Horas de Interlagos, no autódromo José Carlos Pace. Líder das duas classes Gran Turismo, a Stuttgart Motorsport terá mais uma vez três carros na pista: o Porsche 911 GT3 R número 55 de Marcel Visconde/Ricardo Mauricio/Marçal Müller e os dois Porsche 718 Cayman GT4 Clubsport MR de Jacques Quartiero/Alan Hellmeister (número 21, invictos na atual temporada) e de Giuliano Bertuccelli/Eric Santos/João Tesser/Kreis Júnior (número 718).

Foi na segunda etapa, em Interlagos, que a Stuttgart Motorsport correu pela primeira vez com o Porsche 911 GT3 R da geração "992" – a vitória na prova de abertura em Goiânia foi obtida com o Porsche 911 GT3 R "991.2", o carro que levou Visconde, Mauricio e Müller ao título do Endurance Brasil em 2023 e à vitória no GP de São Paulo 1000 Milhas em janeiro deste ano. Na estreia, o 911 GT3 R "992" ainda estava nos estágios iniciais de desenvolvimento, mas depois venceu a segunda prova da rodada dupla realizada em Goiânia (quarta e quinta corridas do ano). "Já tivemos evoluções na parte de 'chão' do carro e estamos com uma relação de câmbio diferente da que foi usada na prova de maio. Como teremos neste fim de semana a participação de carros que não estavam presentes na segunda corrida, é difícil ter um parâmetro de competitividade", afirma Mauricio. "O que posso dizer é que o carro novo é mais estável e isso vai nos dar um ganho nas curvas de alta."

Na GT4, Jacques Quartiero e Alan Hellmeister têm como alvo manter a invencibilidade. Vencedores das cinco corridas já realizadas, eles lideram o campeonato à frente de Tesser e Santos. "Nossa expectativa é fazer uma boa corrida. Vai ser bem disputada. Aqui, em maio, nós ganhamos depois que o carro 718 teve um pneu furado. Na corrida passada, em Goiânia, ganhamos por uma margem muito pequena. Vamos tratar de fazer nosso trabalho e pensar no campeonato", afirma Quartiero. Seu companheiro Hellmeister faz análise semelhante: "Vencemos todas as corridas, mas a última corrida nos colocou com o pé no chão. Não tínhamos velocidade para ganhar, assim como largamos poucas vezes da pole, mas equilíbrio e consistência nos deram vitórias. Nosso carro se comporta muito bem no frio, mas já vimos que no domingo deve esquentar".

O carro 718 terminou em segundo lugar nas quatro primeiras corridas do ano e teve diferentes formações de pilotos, sendo Tesser e Santos os únicos a comparecerem a todas as etapas. Em Interlagos, o carro terá também Bertuccelli e Kreis, compondo mesmo quarteto da etapa realizada nesse mesmo circuito em maio.

As Quatro Horas de Interlagos serão transmitidas ao vivo pela TV (canal Bandsports) e pelo YouTube (canal oficial do Endurance Brasil, Grande Prêmio e High Speed TV). A largada acontecerá às 13:30. De quinta-feira a sábado, as atividades de pista terão também os carros de rua do Porsche Club Brasil no período da manhã e começo da tarde. Nesses dias, o Endurance Brasil entra na pista logo em seguida para treinos livres e, no sábado, para o classificatório (das 15:00 às 17:10).

autojornal
o dia a dia motorizado

Sobe para dez número de presos por queimadas em São Paulo

A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) informou que prendeu, na quinta-feira (29), o décimo suspeito de envolvimento em incêndio no estado desde o último dia 21.

O homem, de 39 anos, ateou fogo em diversos pontos de uma plantação de cana na cidade de Pindorama, próxima de São José do Rio Preto. O fogo se alastrou por área extensa da lavoura, cenário que tem sido comum devido ao tempo excepcionalmente seco das últimas semanas. A prisão foi em flagrante após os vigilantes de uma empresa perto do local chamarem a polícia.

Com o homem, foram apreendidos uma bicicleta, um isqueiro, uma caixa de fósforos e R$ 158. Em depoimento à polícia, ele disse ter usado drogas antes do crime. O homem foi encaminhado à Cadeia Pública de Catanduva.

Esse caso e os outros nove que resultaram em prisões recentes por incêndio não possuem relação entre si, segundo a SSP-SP.

A onda de queimadas no estado já tem prejuízo estimado de mais de R$ 1 bilhão, segundo o governo estadual. Mais de 7 mil agentes públicos trabalharam no combate às chamas na última semana. Duas pessoas morreram no combate às queimadas. (Agência Brasil)

Projeto desvincula receita e permite repasses para Saúde com aumento da arrecadação

O Projeto de Emenda Constitucional (PEC) do Governo de São Paulo que propõe a possibilidade de flexibilizar o repasse de até 5% da receita estadual da Educação para a Saúde continua em tramitação na Assembleia Legislativa (Alesp). Na última quarta-feira (29), o texto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e agora segue para votação no plenário da Casa.

A Constituição Estadual excede a determinação federal e prevê um mínimo de 30% para a Educação. Pelo menos 5% excedentes – historicamente destinados a outras ações no âmbito da educação, inclusive previdenciárias – que serão flexibilizados pela PEC.

CESAR NETO



www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereador e ex-presidente Roberto Tripoli (PV) agora é o único da família a disputar mais uma eleição. O irmão, Reginaldo [estava no União] finalmente retirou a candidatura. Em tempo : nunca houve sintonia entre eles, até porque Roberto sempre foi 'o cara' ...

PREFEITURA (São Paulo)
Debate na tv Gazeta não trouxe novidades, a não ser 'caras e bocas' incluindo o que tá rolando na propaganda do horário eleitoral [rádio e tv]. O prefeito e candidato à reeleição Ricardo Nunes (MDB) segue mostrando que é cristão católico e homem de família ...

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Dependendo do que vai rolar no feriado [7 setembro 2024] na avenida Paulista, tanto os deputados como as deputadas [cristãos conservadores com perfil às direitas] terão que se empenhar em dobro pela reeleição do prefeito da capital, Ricardo Nunes (MDB) ...

GOVERNO (São Paulo)
O cristão católico e governador Tarcísio (Republicanos), apoiando [junto com o ex-presidente Jair Bolsonaro - PL] o cristão e prefeito paulistano [candidato à reeleição] Ricardo Nunes (MDB), estará em campanha [feriado 7 setembro 2024] na avenida Paulista ...

CONGRESSO (Brasil)
Dependendo do que vai rolar no feriado [7 setembro 2024] na avenida Paulista, tanto os deputados como as deputadas federais [cristãos conservadores nas direitas] terão que se empenhar em dobro pela reeleição do prefeito paulistano, Ricardo Nunes (MDB) ...

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Lula [ainda dono do PT] deve continuar acusando o antigo Twitter [atual X] de todos as desobediências possíveis contra as atuais leis brasileiras, alegando que a plataforma do Elon Musk foi a única a ficar fora dos acordos com o TSE contra todas desinformações ...

PARTIDOS (Brasil)
As legendas que estão mais às esquerdas tão comemorando a retirada do antigo Twitter [atual plataforma X do Elon Musk] do Brasil. Muitos usaram [pelo menos até o dia 30 agosto 2024] a própria plataforma pra apoiar os atos do Alexandre Moraes [Supremo] ...

JUSTIÇAS (Brasil)
Alexandre Moraes entra pra história do mundo [em tese civilizado entre os Estados democráticos de Direito] como 'o cara' que retirou do Brasil uma das maiores plataformas [redes sociais] da história, peitando seu poderoso dono, o bilionário empresário Elon Musk ...

ANO 32
O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu a "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e o "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por se tornar uma referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ...

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "O SENHOR é o meu pastor; nada me faltará" **Salmos 23:1**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Carretas da Mamografia atenderão capital e mais cinco municípios no estado em setembro

Paraisópolis, na cidade de São Paulo, e os municípios de Apiaí, Bananal, Piquete, Araçoiaba da Serra e Eldorado receberão durante o mês de setembro as Carretas da Mamografia, do Programa Mulheres de Peito, que visa o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama. O serviço é uma iniciativa do Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES) que promove mamografia gratuita para mulheres acima de 35 anos.



Foto/Governo do Estado de SP

Mulheres *com idades entre 50 e 69 anos podem marcar seus exames de mamografia sem necessidade de pedido médico*

Incentivando o autocuidado, as carretas atendem mulheres, sem necessidade de agendamento, entre 35 e 49 anos e acima de 70 anos mediante apresentação do RG, cartão do SUS (Sistema Único de Saúde) e pedido médico. Para as pacientes com idade entre 50 e 69 anos, é necessário apresentar apenas RG e cartão do SUS.

Projeto prevê flexibilidade e prioriza práticas sustentáveis

O projeto do escritório Ópera Quatro Arquitetura venceu o Concurso Público Nacional de Arquitetura para a nova sede administrativa do Governo de São Paulo nos Campos Elíseos, na capital paulista.

O resultado foi homologado na última segunda-feira (26) no Diário Oficial. Ao todo, foram analisados 45 projetos abrangendo as quadras no entorno da praça Princesa Isabel. A proposta vencedora visa construir prédios de diferentes tamanhos, criar fachadas ativas, implantar técnicas sustentáveis, respeitando a história do centro histórico.

Governo de SP inaugura novo modelo de Base Comunitária da PM no centro da capital

O governador Tarcísio de Freitas entregou na quinta-feira (29) a Base Comunitária Luz, localizada no Parque da Luz, no Bom Retiro, no centro da capital. O equipamento é o primeiro de um total de nove que serão instalados até o fim do ano para reforçar a segurança em áreas estratégicas da cidade. Com o novo modelo de equipamento, que pode ser transferido de local conforme a necessidade, São Paulo avança nas ações para reduzir a criminalidade, melhorar a percepção de segurança da população e aumentar a integração da Polícia Militar com a comunidade.

CPTM e Metrô funcionarão 24h para o jogo da NFL no Brasil

A CPTM e o Metrô prepararam uma operação especial, com funcionamento dos trens 24h, para transportar quem vai à primeira partida da National Football League (NFL) no Brasil, na próxima sexta-feira (6) na Neo Química Arena, em Itaquera.

Com previsão de público de 46 mil pessoas, a organização da partida entre Philadelphia Eagles e Green Bay Packers, elaborou uma estratégia para privilegiar a chegada dos espectadores por transporte público, por meio das linhas 11-Coral e 3-Vermelha, que promovem conexão direta ao local do jogo. Dentro dessa estratégia, o estacionamento do estádio estará fechado e será permitido acesso ao perímetro da arena apenas às pessoas que portarem ingresso do evento.

Governo leva serviços de documentação gratuita à população do Vale do Paraíba

A Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC) levará o projeto Cidadania Itinerante para os moradores dos munícipios de Redenção da Serra e São Luiz do Paraitinga, ambos na região metropolitana do Vale do Paraíba, no mês de setembro. O ônibus, que leva os serviços de documentação essenciais para o exercício da cidadania para mais perto da população, estará nos locais nos dias 3 e 4, e 5 e 6, respectivamente. Serão distribuídas 100 senhas por dia, por ordem de chegada. Confira os endereços e horários ao final do texto.

Lançado em junho de 2022, o Cidadania Itinerante atingiu a marca de 219 mil serviços solicitados por mais de 63 mil pessoas da região metropolitana, interior e litoral do estado de São Paulo, além de diversos bairros da capital paulista.

Procon-SP lança enquete para conhecer desafios que idosos enfrentam no consumo

O Procon-SP realiza mais uma enquete com o objetivo de entender quais as dificuldades que os consumidores com mais de 60 anos se deparam ao estabelecer uma relação no mercado de consumo. A consulta ficará disponível no site e nas redes sociais da instituição até 23 de setembro. As informações serão utilizadas para a elaboração de estudos e desenvolvimento de conteúdos que possam auxiliar este grupo social a ter seus direitos respeitados.

Os consumidores que acessam o site oficial do Procon-SP encontram um pop-up para responder questões sobre as experiências de consumo do público 60+ sobre uso de internet e aplicativos; cobranças de empréstimo consignado não contratado; oferta de produtos e serviços por meio das redes sociais e por telefone; quais as atitudes adotadas em casos de problemas, entre outras. Leia a reportagem completa na Agência SP

Dia Internacional da Pessoa Desaparecida: Mães da Sé lançam campanha

Na capital paulista, o movimento social Mães da Sé lançou na sexta-feira (30), Dia Internacional da Pessoa Desaparecida, a campanha T-Search, o #OutfitDaVisibilidade, para sensibilizar a população, o Poder Público e as autoridades policiais quanto aos casos de desaparecimento. O nome da iniciativa e a hashtag utilizam as expressões em inglês "t-shirt", que mistura o significado de camiseta e busca, e "outfit", traduzida como combinação de roupas. A ideia é que os rostos das pessoas desaparecidas estampem camisetas que poderão ser compradas (tsearch.com.br) por qualquer um e facilitem a circulação e elucidação dos casos.

A ação é feita em parceria com o coletivo Weber Shandwick e as peças de roupa foram confeccionadas na Galeria do Rock, ponto famoso de São Paulo por vender artigos como camisetas de bandas do gênero musical. Participam da campanha personalidades influentes, como Luana Piovani, Xuxa, Caco Ciocler, Luiza Possi, Bela Gil e Vitor Belfort, cuja irmã desapareceu em 2004 e até hoje não foi localizada.

No Brasil, 183 pessoas desaparecem todos os dias, em média, conforme levantou o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Há predominância de homens (62,8%) e negros (54,3%). Além disso, crianças e adolescentes entre 12 e 17 anos representam cerca de 30% dos desaparecidos.

O Movimento Mães da Sé (Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida) é uma entidade sem fins lucrativos. A cada 15 dias, as integrantes se reúnem nas escadarias da Catedral da Sé, realizando uma manifestação silenciosa com fotos e cartazes de seus filhos desaparecidos.



Foto/Paulo Pinto/ABr

"Somos irmanadas pela dor, a dor da perda, pela esperança de encontrar uma resposta. O desaparecimento é, infelizmente, uma causa invisível aos olhos da sociedade e das autoridades ", declarou, em seu discurso, Ivanise Esperidião, presidente da organização, fundada em 1996 e que já encontrou 5,5 mil pessoas. (Agência Brasil)

Setor público tem déficit primário de R$ 21,2 bilhões em julho

As contas públicas fecharam o mês de julho de 2024 com déficit de R$ 21, 3 bilhões, valor inferior aos R$ 35,8 bilhões registrados no mesmo mês de 2023.

De acordo com dados divulgados na sexta-feira (30) pelo Banco Central (BC), os governos central, regionais e as empresas estatais registraram, respectivamente, déficits de R$ 8,6 bilhões, R$ 11 bilhões, e R$ 1,7 bilhão. O governo central é composto por governo federal, INSS e governos estaduais e municipais.

O déficit primário representa o resultado das contas do setor público (despesas menos receitas), desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. No acumulado pelo setor público consolidado em 12 meses, o déficit chegou a R$ 257,7 bilhões, o que corresponde a 2,29% do Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todas riquezas produzidas no Brasil).

O resultado é 0,15 ponto percentual (p.p.) abaixo do acumulado em 12 meses tendo como referência o mês de junho.

As estatísticas fiscais mostram que os juros nominais do setor público não financeiro consolidado estavam em R$ 80,1 bilhões em julho. Na comparação com julho de 2023, este valor estava em R$ 46,1 bilhões.

"Essa evolução foi influenciada pelo resultado das operações de *swap* cambial (perda de R$ 9,9 bilhões em julho de 2024 e ganho de R$15,6 bilhões em julho de 2023).

No acumulado em 12 meses até julho deste ano, os juros nominais alcançaram R$ 869,8 bilhões (7,73% do PIB), comparativamente a R$ 641,3 bilhões (6,07% do PIB) nos 12 meses até julho de 2023", detalhou o BC.

O resultado nominal do setor público consolidado foi também deficitário, em R$ 101,5 bilhões. No caso do consolidado, inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados.

Em 12 meses, o déficit nominal acumulado chegou a R$ 1,12 bilhão, o que corresponde a 10,02% do PIB. Em junho, o déficit acumulado correspondia a R$ 1.108,0 bilhões (9,92% do PIB).

DLSP e DBGG

A dívida líquida do setor público (balanço entre o total de créditos e débitos dos governos federal, estaduais e municipais) alcançou 61,9% do PIB, que estava em R$ 7 trilhões no mês de julho.

"Esse resultado refletiu os impactos da variação do PIB nominal (-0,4 p.p.), da desvalorização cambial de 1,9% no mês (-0,2 p.p.), dos ajustes da dívida externa líquida (-0,2 p.p.), do ajuste de privatização (-0,3 p.p.), dos juros nominais apropriados (+0,7 p.p.), e do déficit primário (+0,2 p.p.).

No ano, a DLSP elevou-se 1,0 p.p. do PIB, em função, sobretudo, dos impactos dos juros nominais (+4,8 p.p.), o déficit primário (+0,6 p.p.), do reconhecimento de dívidas (+0,2 p.p.), do efeito do crescimento do PIB nominal (-2,1 p.p.), do efeito da desvalorização cambial de 17,0% acumulada no ano (-1,9 p.p.), e do ajuste de privatizações (-0,3 p.p.)", justificou o BC.

Já a dívida bruta do governo geral (DBGG) chegou a 78,5% do PIB (R$ 8,8 trilhões) em julho de 2024, aumento de 0,7 p.p. do PIB em relação ao mês anterior.

"Esse aumento decorreu principalmente dos juros nominais apropriados (+0,7 p.p.), das emissões líquidas (+0,4 p.p.), e da variação do PIB nominal (-0,5 p.p.). No ano, o aumento de 4,1 p.p. do PIB resulta sobretudo da incorporação de juros nominais (+4,4 p.p.), da emissão líquida de dívida (+1,4 p.p.), da desvalorização cambial (+0,7 p.p.) e do crescimento do PIB nominal (-2,6 p.p.)", detalhou a autoridade monetária. (Agência Brasil)

Indicador de Incerteza da Economia recua 2,5 pontos e vai para 107,8

O Indicador de Incerteza da Economia (IIE-Br), da Fundação Getulio Vargas, caiu 2,5 pontos em agosto, indo para 107,8, voltando a ficar, depois de três meses, abaixo dos 110 pontos, avaliação de incerteza moderada. Na métrica de médias móveis trimestrais o IIE recuou 1,7 ponto e foi para 109,6 pontos.

"Com o resultado de agosto, o Indicador de Incerteza da Economia (IIE) registra a terceira queda seguida, retornando ao patamar mais confortável de incerteza, abaixo dos 110 pontos. O componente de mídia foi responsável pela queda no mês, motivado pela redução das incertezas fiscais e pela continuidade de resultados favoráveis da atividade econômica. Em sentido oposto, o componente de expectativas acumula a quarta alta seguida, com aumento da dispersão nos cenários futuros dos especialistas para a taxa de juros Selic e o câmbio", explica Anna Carolina Gouveia, economista da FGV/ Ibre (Instituto Brasileiro de Economia).

Queda do índice

O componente de Mídia do IIE-Br caiu 3,7 pontos em agosto e foi para 106,1 pontos, menor nível desde março deste ano (105,6), contribuindo negativamente com 3,2 pontos para a queda do índice agregado.

O componente de expectativas, que mede a dispersão nas previsões de especialistas para variáveis macroeconômicas, subiu pela quarta vez seguida, agora em 3,5 pontos e acumula alta superior a 20 pontos desde maio último. O indicador registrou, em agosto, 111,4 pontos, maior nível desde junho do ano passado (116,8 pontos). Sua alta contribui positivamente com 0,7 ponto para o resultado do IIE-Br no mês. (Agência Brasil)

Dívida de países ricos prejudica países menos desenvolvidos, diz Dilma

O endividamento dos países ricos compromete o crescimento econômico das nações menos desenvolvidas, ao diminuir investimentos e prejudicar o combate às desigualdades. A avaliação é da presidenta do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB, na sigla em inglês), Dilma Rousseff. Ela discursou na sexta-feira (30) na 9º conferência anual da instituição, na Cidade do Cabo, África do Sul.

Segundo Dilma, boa parte dos capitais disponíveis no mercado financeiro é emprestada para economias avançadas emitirem títulos da dívida pública. Isso, segundo a presidenta do NDB, deixa os países do Sul Global em dificuldades para diminuir a pobreza, combater a desigualdade, investir em infraestrutura e ampliar o acesso a direitos como educação, saúde e habitação.

"De acordo com estimativas do Banco Mundial, as dez economias desenvolvidas do planeta têm uma dívida combinada de cerca de US$ 87 trilhões. Financiar tais dívidas públicas elevadas consome uma parte significativa da enorme liquidez disponível nos mercados internacionais. Essa liquidez poderia, de outra forma, ser canalizada para financiar a dívida de países em desenvolvimento e, assegurar os investimentos necessários para um desenvolvimento sustentado", destacou Dilma.

Com a predominância dos fluxos financeiros para os países mais ricos, as economias em desenvolvimento e subdesenvolvidas, afirmou a presidenta do NDB, têm mais dificuldade em obter recursos no mercado internacional e em rolar (renovar) as dívidas. Isso porque a menor disponibilidade de recursos se reflete em juros mais altos para os países não ricos.

"Para os países em desenvolvimento, a dívida torna-se um fardo excessivo. Como sabemos, o espaço fiscal é essencial para garantir que os governos possam investir simultaneamente em ações de desenvolvimento, combater as mudanças climáticas e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. No entanto, a dívida dos países em desenvolvimento está crescendo muito e muito rápido", salientou Dilma.

A presidenta do NDB apresentou duas sugestões para aumentar os recursos disponíveis para as economias não ricas. A primeira é a canalização da liquidez internacional para os países em desenvolvimento e reduzir o peso das altas taxas de juros. A segunda é o desenvolvimento de alternativas, como financiamentos em moedas locais desatrelados ao dólar, para ampliar o espaço fiscal para investir.

"Novas soluções financeiras são necessárias para mercados emergentes e países em desenvolvimento. Diversificar as fontes de financiamento e usar uma cesta de moedas mais ampla melhora a resiliência econômica contra choques associados às decisões de política monetária. Isso pode fortalecer a situação fiscal, possibilitando o financiamento de logística, infraestrutura social e digital, habitação, água e saneamento, educação e saúde", acrescentou Dilma. Ela prometeu ampliar para até 30% do total o volume de crédito em moedas locais para os países tomadores.

Em seu discurso, Dilma afirmou que o NDB está montando plataformas orientadas para o desenvolvimento sustentável em moeda local. Entre as prioridades da instituição, disse a presidenta do banco, está o oferecimento de financiamento verde (crédito para projetos ambientais e de desenvolvimento sustentável) para os países membros.

Originalmente formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, o Brics ganhou a adesão de cinco países no início do ano: Egito, Etiópia, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Irã, que formam o Brics+. Fundado em 2014 e em funcionamento desde 2016, o NDB financia obras de infraestrutura e projetos de sustentabilidade em países emergentes. A instituição compete com outros bancos multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Em 2021, Emirados Árabes Unidos, Egito e Bangladesh entraram no NDB. Atualmente, a instituição trabalha para a adesão de mais países. (Agência Brasil)

Taxa de desemprego em julho é a menor desde dezembro de 2014

A taxa de desemprego registrada no trimestre em julho deste ano (6,8%) é a menor desde o trimestre encerrado em dezembro de 2014 (6,6%). É também a menor para um trimestre encerrado em julho desde o início da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua. Os dados da Pnad Contínua foram divulgados na sexta-feira (30) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A queda da taxa em julho foi puxada tanto pela redução da população desocupada, ou seja, aquelas pessoas que estão procurando emprego, quanto pelo aumento da população ocupada. O contingente de desocupados recuou 9,5% em relação ao trimestre anterior (encerrado em abril) e 12,8% na comparação com o trimestre encerrado em julho do ano passado, atingindo o número de 7,4 milhões de pessoas, o menor patamar para o período na série histórica.

A população ocupada, ou seja, aquela que está trabalhando, atingiu o valor mais alto para o período na série histórica: 102 milhões de pessoas. Foram altas de 1,2% no trimestre (mais 1,2 milhão de trabalhadores) e de 2,7% no ano (mais 2,7 milhões de pessoas).

O nível de ocupação, que representa o percentual de pessoas trabalhando, em relação ao total de pessoas em idade de trabalhar, chegou a 57,9%, um avanço em relação ao trimestre anterior (57,3%) e ao ano anterior (56,9%).

De acordo com o IBGE, parte da criação de postos de trabalho foi observada no setor informal. O total de pessoas trabalhando na informalidade chegou a 39,45 milhões no trimestre encerrado em julho deste ano, o segundo maior patamar da série histórica, ficando abaixo apenas do observado em dezembro do ano passado (39,53 milhões).

O contingente de trabalhadores informais cresceu 1,1% em relação ao trimestre anterior e 1,3% na comparação com julho do ano passado.

"Mas diferente de outros momentos onde a informalidade foi uma protagonista do processo de crescimento da população ocupada como um todo, nos últimos trimestres, a despeito de seu crescimento, a participação da informalidade no contingente total de crescimento [da ocupação] é um pouco menor. A população ocupada como um todo cresce mais do que a ocupação informal", explica a pesquisadora do IBGE Adriana Beringuy.

Os empregos formais representam, portanto, a maior parte da geração de postos de trabalho em julho, seja por meio de empregos públicos seja através de ocupações no setor privado com carteira de trabalho assinada ou por conta própria com CNPJ. Segundo Adriana, isso representa uma qualidade melhor do mercado de trabalho.

"A carteira assinada traz uma série de prerrogativas e direitos para o trabalhador. E mesmo o trabalhador independente ou empregador, à medida em que ele tem esse registro no CNPJ, a forma de ele transacionar no mercado, como emitir nota e ser contratado como prestador de serviço, configura a ele melhores condições de ofertar o trabalho dele", afirma a pesquisadora.

Na comparação com abril, os setores geraram postos de trabalho foram administração pública, saúde e educação (3,2%) e comércio (1,9%). Nenhuma atividade teve perda significativa de contingente de ocupados.

"Muitas atividades, apesar de não terem atingido um crescimento estatisticamente significativo, mostram um padrão de retenção dos trabalhadores", ressalta Adriana.

Segundo Adriana, uma das explicações para a melhora do mercado de trabalho seria o aumento da renda dos trabalhadores que traz, consigo, um aumento do consumo e a consequente demanda por mais trabalhadores.

Apesar de não ter crescido de abril para julho, o rendimento médio real habitual dos trabalhadores, subiu 4,8% no ano e chegou a R$ 3.206.

A massa de rendimento real habitual cresceu 7,9% no ano e atingiu o volume de R$ 322,4 bilhões. E como houve aumento do contingente de ocupados de abril para julho, a massa também cresceu no período (1,9%).

A população subutilizada, ou seja, aquela que está desocupada ou que poderia trabalhar mais do que trabalha ficou em 18,7 milhões de pessoas, o menor patamar desde o trimestre móvel encerrado em dezembro de 2015 (18,6 milhões), com quedas de 6,9% no trimestre e de 7,8% no ano.

A população desalentada, formada por aqueles que gostariam de trabalhar e estavam disponíveis, mas não buscaram trabalho por vários motivos, ficou em 3,2 milhões, o menor contingente desde o trimestre encerrado em junho de 2016 (3,2 milhões), recuando 7% no trimestre e 12,2% no ano. (Agência Brasil)

Receita Federal paga quarto lote de restituição do IR 2024

Cerca de 5,3 milhões de contribuintes que entregaram a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física receberam na sexta-feira (30) o quarto dos cinco lotes de restituição de 2024. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores e inclui cerca de 47 mil contribuintes do Rio Grande do Sul.

A Receita Federal vai desembolsar R$ 6,87 bilhões a 5.347.441 contribuintes. O pagamento será feito ao longo do dia, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda.

Diferentemente dos lotes anteriores, quase todo o valor irá para contribuintes sem prioridade no reembolso. Foram contempladas 4.904.908 restituições que não cumprem nenhum requisito para o recebimento antecipado, como informação de chave Pix, uso de declaração pré-preenchida, enquadramento em categorias de prioridades legais e residência no Rio Grande do Sul.

Por causa das enchentes no sul do país, em maio deste ano, os contribuintes gaúchos foram incluídos na lista de prioridades.

Em relação à lista de prioridades, 261.019 contribuintes informaram a chave Pix do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na declaração do Imposto de Renda ou usaram a declaração pré-preenchida. Desde o ano passado, a informação da chave Pix dá prioridade no recebimento.

Em seguida, há 84.659 contribuintes entre 60 e 79 anos. Em terceiro, vêm 47.238 contribuintes residentes no Rio Grande do Sul. Em quarto lugar, estão 27.372 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. O restante dos contribuintes é formado de 15.077 idosos acima de 80 anos e 7.168 com alguma deficiência física ou mental ou doença grave.

O contribuinte que quiser saber se está incluído no lote pode fazer a consulta na página da Receita Federal na internet. Basta clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no botão "Consultar a Restituição". Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones. (Agência Brasil)

Resultados do FGTS serão depositados

Terminou o prazo para o depósito dos R$ 15,2 bilhões em resultados registrados pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) no ano passado. Os valores serão repassados a todos os 130,8 milhões de trabalhadores titulares das 218,6 milhões de contas ativas e inativas, que somam R$ 564,2 bilhões de saldo.

Contas ativas são as contas que recebem depósitos pelo emprego atual e inativas são as relacionadas a empregos anteriores a 31 de dezembro de 2023. Os valores estão sendo depositados desde o final de julho.

O valor corresponde a 65% do total de lucro registrado em 2023, de R$ 23,4 bilhões. O dinheiro é distribuído proporcionalmente ao saldo de cada conta do trabalhador em 31 de dezembro do ano anterior. Para saber a parcela do lucro que será depositada, o trabalhador deve multiplicar o saldo por 0,02693258. Ou seja, a cada R$ 1 mil de saldo, o cotista receberá R$ 26,93.

O montante recebido pelos trabalhadores vai direto para o saldo do FGTS e só pode ser sacado nos casos previstos na legislação, como doenças graves, dispensa sem justa causa, aposentadoria e desastres naturais. O saldo do FGTS também pode ser usado na aquisição de imóvel residencial.

Como consultar o saldo

O trabalhador pode verificar o saldo no fundo por meio do aplicativo FGTS, disponível para os telefones com sistema Android e iOS. Quem não puder fazer a consulta pela internet pode ir a qualquer agência da Caixa pedir o extrato no balcão de atendimento.

O banco também envia o extrato do FGTS em papel a cada 2 meses, no endereço cadastrado. Quem mudou de residência deve procurar uma agência da Caixa ou ligar para o número 0800-726-0101 e informar o novo endereço.

Rendimento

Pela legislação, o FGTS rende 3% ao ano mais a taxa referencial (TR). Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o fundo deve ter correção mínima pelo IPCA, mas a correção não é retroativa sobre o estoque das contas e só vale a partir da publicação do resultado do julgamento.

Se o resultado da distribuição do lucro, somado ao rendimento de 3% ao ano mais TR, ficar menor que a inflação, o Conselho Curador é obrigado a definir uma forma de compensação para que a correção alcance o IPCA.

Lucro

O resultado positivo do FGTS em 2023, de R$ 23,4 bilhões, representa quase o dobro dos R$ 12,1 bilhões registrados em 2022. Do ganho total de 2023, R$ 16,8 bilhões decorrem do lucro recorrente do FGTS, resultante de aplicações do fundo em títulos públicos e em investimentos em habitação, saneamento, infraestrutura e saúde.

Os outros R$ 6,6 bilhões decorrem da reestruturação do fundo que financia a reconstrução do Porto Maravilha, no Rio de Janeiro. O acordo foi assinado em agosto do ano passado para dar prosseguimento às obras na região portuária, que começaram em 2010. (Agência Brasil)

Eufrázio
Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Lula diz que Galípolo terá autonomia na presidência do BC

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse na sexta-feira (30) que o futuro presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, terá autonomia à frente do órgão. O economista foi indicado pelo presidente Lula na última quarta-feira (28) para a presidência do Banco Central, por meio de anúncio feito pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, no Palácio do Planalto.

"É um jovem extremamente competente. Ele vai trabalhar com a autonomia que trabalhou o Meirelles [Henrique Meirelles, ex-presidente do BC], até porque ele vai ter mandato. Quando ele passar no Senado, ele vai ter mandato de quatro anos, o mesmo mandato do presidente da República. Isso dá a ele o direito de fazer as coisas corretas", afirmou em entrevista à Rádio MaisPB, em João Pessoa.

"Se tiver que baixar juros, baixa. Se tiver que aumentar os juros, aumenta. Mas tem que ter uma explicação", completou o presidente.

Ex-secretário de Economia e de Transportes do governo de São Paulo, Galípolo trabalhou na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), no Centro Brasileiro de Relações Internacionais e no Banco Fator, instituição que ele fundou. Em 2023, assumiu o cargo de secretário-executivo do Ministério da Fazenda, até ser indicado e aprovado para a diretoria de Política Monetária do BC, que ele ocupa desde julho do ano passado.

Lula voltou a criticar o atual presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, e o patamar da taxa básica de juros, a Selic, em 10,5% ao ano.

O presidente afirmou ainda não concordar com a autonomia do Banco Central. "Se eu tivesse voto, eu era contra. Mas tá aí, vai ficar. Eu acho que o presidente da República tem o direito de indicar o presidente do Banco Central e de tirar se não gostar. Eu coloco o Galípolo com mandato e se ele fizer uma coisa muito errada. O que eu faço? Não sei quem criou a ideia de que o **cara é intocável", disse.**

Elon Musk

Questionado sobre a atitude do bilionário Elon Musk de não cumprir decisão do Supremo Tribunal federal (STF), Lula afirmou que cidadãos brasileiros e estrangeiros com investimentos no Brasil têm que respeitar leis brasileiras e decisões da Corte Suprema do país.

Na última quarta-feira (28), o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), intimou Musk, dono da rede social X, antigo Twitter, determinando que ele indicasse um representante legal no Brasil no prazo de 24 horas. Musk não cumpriu a medida dentro do prazo previsto.

"Não é porque o cara tem muito dinheiro que ele pode desrespeitar. Ele é um cidadão americano, ele não é um cidadão do mundo. Ele não pode ficar ofendendo os presidentes, os deputados, o Senado, a Câmara, a Suprema Corte. Ele pensa que é o quê? Ele tem que respeitar a decisão da Suprema Corte brasileira. Se quiser bem, se não quiser, paciência. Se não for assim, esse país nunca será soberano", disse.

Nesta tarde, Alexandre de Moraes determinou a suspensão da rede social X no Brasil por ter descumprido a intimação. Pela decisão da sexta-feira (30), caberá à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) cumprir a suspensão em 24 horas e comunicar as operadoras de telefonia para realizarem os bloqueios. As operadoras também deverão bloquear o uso de VPN por usuários que tentem burlar a suspensão. (Agência Brasil)

OKLAHOMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 22.960.679/0001-01

Balanços Patrimoniais Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 - (Em Reais)

Ativo	12.2023	12.2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	422.218,13	408.588,50
Demais contas a receber	-	560,00
Total do ativo circulante	**422.218,13**	**409.148,50**
Não circulante		
Impostos a compensar	22.930,46	13.658,60
Propriedades para investimento	23.981.437,36	23.070.252,92
Total do ativo não circulante	**24.004.367,82**	**23.083.911,52**
Total do ativo	**24.426.585,95**	**23.493.060,02**

Passivo	12.2023	12.2022
Circulante		
Fornecedores	2.164,58	2.864,58
Impostos e contribuições a recolher	7.238,54	8.655,87
Demais contas a pagar	143.886,85	143.886,85
Total do passivo circulante	**153.289,97**	**155.407,30**
Patrimônio líquido		
Capital social	50.050.525,26	50.050.525,26
Reserva Legal	46.782,16	-
Retenção de lucros	(25.824.011,44)	(26.712.872,54)
Total do patrimônio líquido	**24.273.295,98**	**23.337.652,72**
Total do passivo e patrimônio líquido	**24.426.585,95**	**23.493.060,02**

Demonstrações dos Resultados Encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (Em Reais)

	12.2023	12.2022
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	909.681,30	(1.589.535,95)
Subtotal	**909.681,30**	**(1.589.535,95)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**909.681,30**	**(1.589.535,95)**
Receitas financeiras	33.158,45	32.460,03
Despesas financeiras	(155,66)	(1,95)
Resultado financeiro	**33.002,79**	**32.458,08**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**942.684,09**	**(1.557.077,87)**
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(7.040,83)	(6.459,86)
Lucro líquido do exercício	**935.643,26**	**(1.563.537,73)**

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu - Administrador
Arthur Ricardo Araujo Jordão de Magalhães - Contador - CRC SP 291.608/O-8

Texas Empreendimentos e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 23.104.709/0001-32

Balanços Patrimoniais Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 - (Em Reais)

Ativo	12.2023	12.2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	153.680,33	151.394,74
Demais contas a receber	-	337,00
Total do ativo circulante	**153.680,33**	**151.731,74**
Não circulante		
Impostos a compensar	7.334,40	4.449,23
Propriedades para investimento	14.976.572,45	14.047.798,88
Total do ativo não circulante	**14.983.906,85**	**14.052.248,11**
Total do ativo	**15.137.587,18**	**14.203.979,85**

Passivo	12.2023	12.2022
Circulante		
Fornecedores	251,07	601,07
Impostos e contribuições a recolher	1.234,19	2.245,51
Demais contas a pagar	22.784,14	22.784,14
Total do passivo circulante	**24.269,40**	**25.630,72**
Patrimônio líquido		
Capital social	20.351.332,41	20.351.332,41
Reserva Legal	46.748,43	-
Retenção de lucros	(5.284.763,06)	(6.172.983,28)
Total do patrimônio líquido	**15.113.317,78**	**14.178.349,13**
Total do passivo e patrimônio líquido	**15.137.587,18**	**14.203.979,85**

Demonstrações dos Resultados Encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (Em Reais)

	12.2023	12.2022
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	925.990,39	710.804,47
Subtotal	**925.990,39**	**710.804,47**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**925.990,39**	**710.804,47**
Receitas financeiras	12.048,20	11.240,43
Despesas financeiras	(1.855,93)	(17,84)
Resultado financeiro	**10.192,27**	**11.222,59**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**936.182,66**	**722.027,06**
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(1.214,01)	(1.436,56)
	(1.214,01)	**(1.436,56)**
Lucro líquido do exercício	**934.968,65**	**720.590,50**

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu - Administrador
Arthur Ricardo Araujo Jordão de Magalhães - Contador - CRC SP 291.608/O-8

EU MIGUEL DONHA JR., **LEILOEIRO OFICIAL – JUCEPAR – 14/256L**, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NO MÊS DE SETEMBRO 2024 (DO DIA 03.09.2024 AO DIA 24.09.2024)
SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTES LEILÕES.

Leilões de Setembro/2024

On-Line	On-Line
Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR **03.09.2024 Terça-feira** Leilão Início 10h30min	Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR **10.09.2024 Terça-feira** Leilão Início 10h30min
On-Line	**On-Line**
Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR **17.09.2024 Terça-feira** Leilão Início 10h30min	Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR **24.09.2024 Terça-feira** Leilão Início 10h30min

Miguel Donha JR LEILOEIRO OFICIAL JECEPAR 14/256L
Fale conosco www.baronleiloes.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO CEMITÉRIO PENHA

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26 do Decreto Municipal nº 61.425, de 09 de junho de 2022 e pelo Decreto Municipal nº 61.989, de 18 de novembro de 2022, considerando os princípios da publicidade e transparência, a pedido da concessionária de serviços funerários e cemiteriais, CONCESSIONÁRIA PREVER ADMINISTRAÇÃO CEMITERIAL E SERVIÇOS FUNERÁRIOS S.A., nos termos do § 2° do artigo 5° da Lei Municipal n° 17.180, de 25 de setembro de 2019, regulamentado no § 3° do artigo 22 do Decreto Municipal n° 59.196, de 29 de janeiro de 2020, **notifica** os cessionários (ou sucessores) dos terrenos do **Cemitério Penha** abaixo relacionados, que esses terrenos se encontram em estado de **ABANDONO FÍSICO,** devendo ser providenciados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, os serviços mínimos necessários constantes da notificação, disponível na administração do Cemitério Penha, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, 333, Penha, São Paulo, SP, CEP 03635-000, de Segunda a Sexta-feira das 08h às 16h. Sendo certo que o não comparecimento ao cemitério para regularização, implicará na extinção da cessão, remoção dos despojos do local e disponibilização do terreno para nova outorga.

Quadra	Terreno	Cessionário
A	01	JULIO SAYAGO
A	01	RUGERIO ZECHI
A	03	LANDUCCI DE MARI
A	01A	LUIZ AGUILA MORENO
A	01B	AYUZO UEHARA
A	01C	LYDIA GAMA SALGUEIRO
A	01E	ANTONIO DANIEL DE LUCCA
A	03	SYLVIO RIBEIRO DOS SANTOS
A	03A	AMERICO BATISTA DE GRAÇA
A	06	DELFINA DE JESUS MATTOS
A	07	OTILIA MESQUETA PEREIRA
A	10	JOSE LIRIO
A	11	BARBOSA DE CARVALHO
A	11A	STELLA RIZZO
A	11B	IOLANDA ISABEL TREVISAN
A	13	DIOLANDA LAURENTI
A	14	MANOEL ANTONIO
A	17	MANOEL LOPES VASQUES
A	18	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
A	18A	ORLANDO FERNANDES
A	19	ALVINA DE JESUS RODRIGUES
A	20	MASSARTHA ALON FONTES
A	23	ALIPIO SALGUEIRO
A	24	HENRIQUE DE SIQUEIRA
A	25	KINKICHI AKAMINE
A	27	ANA PAULAINA DE CARVALHO
A	27A	ACACIO AUGUSTO
A	29	ODETE SCAPINI LIMA
A	30	BEJAMIN JOSE SILVA
A	31	ANTONIO DELGADO
A	34	JOÃO JACOB
A	35	CONCEIÇÃO APPARECIDA ALEIXO
A	36	JOSE AUGUSTO MOREIRA CATARINO
A	37	JOÃO DERADO
A	38	IZABEL MARTINEZ FERNANDEZ
A	39	MARIA RODRIGUES SANCHES
A	39B	JOSE DE SOUZA COUTO
A	40	ANGELA SARTO
A	41	MERCEDES GUIMARÃES
A	44	JOSE DE LUCAS
A	46	SHINTSU HIGA
A	47	JORGE DOTAS
A	48	FREDERICO DA SILVA
A	49	JOSE PONS
A	51	JOAQUIM FERRARIAS
A	60A	JUVENCIO PEREIRA DA SILVA HAIDE SOUZA
B	02	AGOSTINHO MATHIAS AVELINO
B	03	GERALDINO DE CASTRO NUNES
B	04	MARIA IGNACIA IRMENEGILDO
B	06	SEBASTIÃO BUENO
B	6A	JOAQUIM DA SILVA
B	6B	JOÃO BATISTA
B	6D	MARIA APARECIDA CORREA
B	07	LUIZA CONCEIÇÃO DE S. TEIXEIRA
B	09	GIMO CAPONI
B	11	ANTONIO PIRES DE LIMA
B	11	DOLORES SALGADO FERNANDES
B	13	MATHILDE ALEGRE POUSA
B	13	ANTONIO SARACENI
B	15	MARIA REBELLO
B	16A	WALDEMAR COLLEONI
B	16A	JOÃO CAMARGO JUNIOR
B	17B	JOSE DISERO
B	22	MARIA ROSA FARIA RUDGE
B	23	MARIA DE LURDES DELLA POSTA
B	24	MANOEL CALDEIRA FERNANDES
B	25	TAKEYOSHI SUKEZAWA
B	27	MANOEL COUCEIRO
B	28	ARDOINO TASSO
B	29	DOMINGOS TRIANOS LANCI
B	31	JOÃO MARCELINO DA SILVA
B	137	CARLOS ORSOLINE
B	137A	ANTONIO CARRARO
C	01	JOSE DOS SANTOS SAMORINHA
C	1A	MARY ELIAS MACARRAO
C	04	MARIO JERONIMO MICHEOTTI
C	10	ALEXANDRE TARICANI
C	10	LEOPOLDO GUARNIERI
C	11	ABRAÃO ASSEF
C	11	IRACEMA COSTA
C	12	ARTHUR CAOVILLA
C	14	MANOEL MOINHOS RODRIGUES
C	14	MARIA MADALENA BARBOSA
C	17	CRESCENCIO MARCILIO
C	20	JULIO MARTELI
C	25	ANA GARCIA NERY
C	25	JOAQUIM DE MOURA
C	25A	AVELINO MONTEIRO ALVES
C	26	ALFREDO REGINALDO SOBRINHO
C	27	ADELIA CASAGRANDE PANIGHEL
C	27	ARTHUR CARLOS VASCONCELOS
C	28	ELIZIA CANDIDA RODRIGUES
C	31A	MIGUEL SONINO
C	32A	ALMIRO ELEUTERIO
C	33	LUIZ TONON
C	33A	RAYMUNDO CAMARGO CASTANHO
C	36A	PEDRO AMELOTTI
C	37A	JOÃO BATISTA
C	110	JOÃO GONÇALVES

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

Foros Regionais. I Santana. Varas Cíveis. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1008603-13.2021.8.26.0001**. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Francisco Thomé Leite (CPF. 046.178.608-78), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo - Santana lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 157.579,74 (março de 2021), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviços n°s 182396, 183329, 182397, 183330, 184379 e 181608, oriundos da prestação de atendimento médico/hospitalar. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27/05/2024. 31/08 e 03/09/2024

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **AReP Serviços de Análise Clínica Ltda**, CNPJ 29.473.205/0001-76, de acordo com o artigo 1. 072 da Lei 10.406/02, convoca os sócios quotistas para sua Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 17 de setembro de 2024, às 14:00hs., na sede da empresa, localizado na Av. Jacutinga nº 187, Anexo R Inhambu 720, Sala 7, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04515-030, onde estará em pauta o seguinte **assunto: 1- Exclusão de sócio, por motivo de falta grave.**

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FASTCARE Serviços de Análise Clínica Ltda, CNPJ 51.598.346/0001-74, de acordo com o artigo 1. 072 da Lei 10.406/02, convoca os sócios quotistas para sua Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 17 de setembro de 2024, às 15:00hs., na sede da empresa, localizado na Av. Jacutinga nº 187, Anexo R Inhambu 720, Sala 7, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04515-030, onde estará em pauta o seguinte **assunto 1- Exclusão de sócio, por motivo de falta grave**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004095-18.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CREUSA MARIA VILELLA DE OLIVEIRA, CPF 10742666840 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo,objetivando a quantia de R$ 2.127,43 (novembro de 2020), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalares, Recibo Provisório de Serviço N° 238067. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2024. 31/08 e 03/09/2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080695-46.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE DANIEL MIRAGE GUGLIELMI, CPF 17816781890, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Edir Maria Feola Dias Escudeiro, objetivando a quantia de R$ 85.452,09. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Mercê do Bairro Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 45.651.547/0001-95 - NIRE 35.2.38749.14-1

Extrato do distrato social celebrado em 06/06/2024

Em 06/06/2024, a única sócia da Mercê do Bairro Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.232, Apartamento A16, Bloco 3, Jardim Paulistano, CEP 01489-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.651.547/0001-95, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.2.38749.14-1 ("Sociedade"), deliberou, por meio do distrato social pela dissolução, liquidação, e a extinção da Sociedade. Distrato Social registrado na **JUCESP** sob o nº 301.358/24-2 em 12 de agosto de 2024.

Varejo Integrado Serviços e Tecnologia Ltda.

CNPJ/MF nº 35.394.112/0001-59 - NIRE 35.235.690.952

Extrato do distrato social celebrado em 06/06/2024

Em 06/06/2024, os sócios da Varejo Integrado Serviços e Tecnologia Ltda., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.232, apartamento 16-A, Jardim Paulistano, CEP 01489-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") nº 35.394.112/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") NIRE 35.235.690.952 ("Sociedade"), deliberou, por meio do distrato social pela dissolução, liquidação, e a extinção da Sociedade. Distrato Social registrado na **JUCESP** nº 302.169/24-6 em 12/08/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:0003755-23.2023.8.26.0100 Classe:Assunto:Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Títulos de Crédito Requerente: Erwin Junker Maschinenfabrik Gmbh Requerido: WHB Componentes Automotivos S.A. e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS – PROCESSO n.º 0003755-23.2023.8.26.0100. O EXMO SR. Juiz de Direito da **43ª Vara Cível do Foro de São Paulo, Estado de São Paulo**, Dr. Miguel Ferrari Junior, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que processa, na 43ª Vara Cível do Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0003755-23.2023.8.26.0100 acima referido, instaurado por parte de **ERWIN JUNKER MASCHINENFABRIK GMBH**, para responsabilizar os réus acima mencionados pelo pagamento da dívida objeto da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1105042-17.2020.8.26.0100. **FAZ SABER AINDA** que em virtude de a **ALUMINUM PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 17.577.861/0001-30)** se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada, à fl. 1.357, a sua CITAÇÃO POR EDITAL, com o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual passará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Decorrido in albis o prazo para eventual resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, nos termos dos arts. 72, II, 335 e 341, parágrafo único, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca, ao dia 15 do mês de julho de 2024. **NADA MAIS**.

ORIZON O&M LIMITADA

CNPJ/MF nº 49.732.650/0001-10 / NIRE nº 35260810443

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024, às 18:00 horas, na sede da Orizon O&M Limitada, estabelecida na Estrada Araçariguama, n° 1.410, Bloco II, Estância São Francisco, CEP 06695-560, na Cidade de Itapevi e Estado de São Paulo ("Sociedade"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP na edição do dia 17 de abril de 2024, na página 10, versão física e digital. **3. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única sócia representante da totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **Orizon Energia e Gás Renovável Limitada**, socidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.226.283/0001-95 e com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala F, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social e pelos seus administradores, os Srs. **Dalton Assumção Canelhas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 43.611.694-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 324.777.808-08 e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** o relatório da administração, as contas da adminitração, do balanço patrimonial da Sociedade e das demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única sócia, sem qualquer ressalva, deliberarou o quanto segue: 6.1. Aprovar o relatório da administração, as contas da administração, o balanço patrimonial da Sociedade e as demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, sendo que os documentos em comento estão arquivados na sede da Sociedade. 6.2. Aprovar que o prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), será totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, e que diante da aprovação anterior, não haverá distribuição de dividendos à sócia. 6.3. Consignar que, pelo exercício das atribuições dos administradores estar atrelado ao exercício das atribuições dos cargos que exercem em outras empresas que a Companhia é afiliada, ou coligada, não haverá aprovação da remuneração global para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Itapevi/SP, 24 de abril de 2024. **Mesa**: Milton Pilão Júnior - **Presidente;** Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário. Sócia: ORIZON ENERGIA E GÁS RENOVÁVEL LIMITADA:** Dalton Assumção Canelhas Filho; Leonardo Roberto Pereira dos Santos. Registro na JUCESP sob nº 214.462/24-9 em 29/05/2024 - Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Augustus Administração S.A.

CNPJ nº 09.334.091/0001-76 - NIRE nº: 35.300.351.738

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 10 de Junho de 2024

Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024, às 14:00 horas, na sede social da **Augustus Administração S.A.,** na Rua Líbero Badaró, 377 - 8º andar - conj. 808 parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: **Nilton Molina**; Secretário: **Sara Molina. Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: a)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social; **c)** Fixar a remuneração anual global dos administradores; **d)** Eleição de novos Diretores da Companhia Sem Designação Específica. **Assembleia Geral Extraordinária: a)** Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes: **Assembleia Geral Ordinária: a)** Aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foram enviados aos acionistas em 31 de março de 2024 e publicados no jornal "O Dia", na página de nº 1 no dia 26 de junho de 2024. **b)** Registrar que, por não ter sido apurado lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme resultados apresentados nas demonstrações financeiras ora aprovadas, não haverá qualquer distribuição aos acionistas a título de dividendos ou a qualquer outro título; **c)** A remuneração anual global da Diretoria, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **d)** Aprovada a eleição dos Srs. **Ricardo Molina Falletti**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador de cédula de identidade RG nº 44.344.081-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 361.631.378-33, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Ramos, nº 339 - 5º andar, Bairro Jardim Paulistano - CEP 01454-011, **Renato Molina Falletti,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 35.784.784-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 394.106.358-88, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Ramos, nº 339 - 5º andar, Bairro Jardim Paulistano - CEP 01454-011, na Capital do Estado de São Paulo, Sra. **Natasha Pieroni Molina Tescari,** brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, designer gráfica, portadora de cédula de identidade RG nº 36.853.002-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 410.151.718-50, residente e domiciliada na Av. Padre Lebret, 725 - apto. 401 - Bloco 4 - Bairro Jardim Leonor, na Capital do Estado de São Paulo - CEP 05650-000 e **Marcelo Toledo Piza Pieroni Molina,** brasileiro, solteiro, estudante, portador de cédula de identidade RG nº 36.853.010-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 456.320.238-00, residente e domiciliado na Rua Tomás Carvalhal, 970 - Apto. 31 - Bairro Paraíso, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretores da Companhia sem designação específica. O Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura de seu termo de posse, com mandato até 09/05/2025. **Assembleia Geral Extraordinária:** ***a)*** Aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Estatuto Social da Augustus Administração S.A. Capítulo I -** ***Denominação, Objeto Social, Sede, Foro e Prazo de Duração: Denominação:*** **Artigo 1º -** A **Augustus Administração S.A.**, é uma Sociedade Anônima Brasileira, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e, nos casos omissos, pelas leis e usos do comércio e pelas disposições legais aplicáveis. ***Objeto Social:*** **Artigo 2º -** A Companhia tem por objeto: a exploração e aproveitamento de jazidas minerais em todo o território nacional, atividades agrícola e pecuária, reflorestamento, industrialização de produtos agrícolas, exportação, importação, planejamento, arrendamento operacional e participações em outras empresas. ***Sede e Foro:*** **Artigo 3º** - A Companhia tem sede e foro na Rua Líbero Badaró, nº 377 - 8º andar - conj. 808 parte, Centro, CEP 01009-000, cidade e Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. ***Duração:*** **Artigo 4º -** A sociedade terá duração por prazo indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das formalidades estatuárias e legais. **Capítulo II -** ***Do Capital Social e das Ações:*** **Artigo 5º -** O capital social é de R$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), representado por 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. *Parágrafo 1º* - Cada ação nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. *Parágrafo 2º* - A ação é indivisível em relação à Sociedade, sendo certo que, quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. *Parágrafo 3º* - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos, cautelas ou certificados de ações. **Artigo 6º -** Os papéis representativos das ações poderão assumir forma individual ou múltipla, intitulando-se cada um deles, "Certificado de Ações", contendo todos os dizeres e requisitos legalmente exigidos e deverão ser assinados por dois Diretores na oportunidade de suas emissões. *Parágrafo 1º* - As ações que não estiverem integralizadas poderão ser representadas por cautelas ou títulos provisórios denominados, cada um deles, como "Certificado Provisório de Ações". *Parágrafo 2º* - Os Certificados de Ações decorrentes de aumento de capital mediante incorporação de reservas serão expedidos, sem qualquer ônus aos acionistas, pela forma nominativa, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da ata da assembleia geral que o houver deliberado, sendo certo que, nos demais casos de emissão dos "Certificados de Ações", a Sociedade poderá cobrar o custo correspondente por Certificado emitido. **Artigo 7º -** As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e a sua transferência deverá ser prioritária em relação aos demais acionistas, respeitados os regulares "Acordos Acionistas", antes de serem cedidas a terceiros, devendo o acionista cedente, comunicar a sua vontade expressamente, à assembleia geral ou aos acionistas, para que os acionistas respondam no prazo de 30 (trinta) dias, se em igualdade de condições e preço, desejam adquiri-las, prazo este prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a pedido dos interessados. *Parágrafo Único:* Expirado o prazo estabelecido acima, o acionista poderá alienar suas ações, livremente a terceiros, desde que o faça por preço e condições não inferiores aos constantes da proposta feita aos demais, no prazo máximo para efetivação da venda de 06 (seis) meses. **Artigo 8º -** A Sociedade poderá aumentar o capital social, pela emissão de novas ações, reservado o direito dos acionistas em subscrevê-las na proporção das ações que já possuem, devendo esse direito exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de decadência, observada a forma de integralização prevista pela Assembleia Geral. *Parágrafo Único:* O direito de preferência, será também observado na forma deste artigo, sempre que ocorrer cessão de ações entre os acionistas, respeitados os "Acordos de Acionistas" firmados. **Capítulo III -** ***Da Administração:*** **Artigo 9º -** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por 08 (oito) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, com prazo de mandato até a deliberação da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de sua gestão, sendo lícita a reeleição em seus mandatos. *Parágrafo 1º* - Os Diretores poderão, sem prejuízo da competência atribuída ao Diretor Presidente, distribuir entre si, as funções por lei e pelo estatuto, atribuídas a eles Diretores, sendo designados: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. *Parágrafo 2º* - Os Diretores tomarão posse de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo, lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Artigo 10º -** Em caso de vaga por falecimento, renúncia ou qualquer outro impedimento, ou ausência de qualquer Diretor, o Diretor Presidente poderá, quando necessário, escolher o substituto, salvo no caso do Diretor Presidente, em que deverá ser convocada a Assembleia Geral. A gestão do Diretor indicado terminará com a cessação do impedimento ou ausência, quando de caráter temporário, ou quando definitivo, com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que se seguir. **Artigo 11º -** A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar ampla e ilimitadamente todos os atos de gestão ordinária da Sociedade, para assegurar o seu regular funcionamento e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento aos deveres impostos pela lei ou consignados neste estatuto. Nos seus poderes incluem-se os de transigir, adquirir, alienar e gravar bens imóveis e móveis, prestar avais ou fianças, constituir penhor de qualquer natureza, fazendo caução de imóveis em alienação fiduciária de garantia, ficando expressamente proibida a concessão de avais ou fianças de favor. **Artigo 12º -** A representação ativa e passiva da Sociedade, nos atos e operações da gestão ordinária dos negócios sociais, competirá, isoladamente ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente ou em conjunto, aos demais Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, a Diretora Monica Molina ou o procurador *ad negotia* devidamente constituído em instrumento assinado pelo Diretor Presidente, devendo ser seus poderes, especificados no respectivo instrumento de mandato. **Artigo 13º -** Ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente, isoladamente, ou a dois dos demais Diretores em conjunto, sendo um deles, obrigatoriamente, a Diretora Monica Molina ou a dois Diretores em conjunto, sendo um deles, obrigatoriamente, a Diretora Monica Molina com um procurador *ad negotia,* caberá a assinatura de cheques, duplicatas, recibos bancários, ordens de pagamento, endossos de títulos de crédito decorrentes de contratos firmados pela Sociedade e endosso de títulos vinculados a esses contratos, bem como, de todos os documentos que envolverem responsabilidade da Sociedade, inclusive, contratos, distratos, notas promissórias, letras de câmbio, fianças ou avais e também a constituição de procuradores *ad judicia. Parágrafo 1º* - Entretanto, ao Diretor Presidente, caberá a assinatura de quaisquer documentos no que respeita a transigir, alienar e gravar bens móveis e imóveis. *Parágrafo 2º* - Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente impossibilitando-o de assinar, os poderes para transigir, adquirir, alienar ou gravar bens móveis ou imóveis, passam a ser de competência do Diretor Vice-Presidente e, na ausência ou impedimento destes, passam a ser de exclusiva competência da Assembleia Geral. *Parágrafo 3º* - As procurações *ad negotia* serão sempre concedidas por prazo determinado, indicado no instrumento de mandato, nunca superior a um ano. **Artigo 14º -** Ao Diretor Presidente, além das atribuições especificadas nos artigos 12º e 13º, compete: a) Dirigir e orientar todos os negócios e atividades da Sociedade; b) Fixar o programa das atividades da empresa, estabelecendo o orçamento da receita e despesa, bem como, fiscalizar a sua execução; c) Convocar e presidir as Assembleias Gerais dos acionistas, ordinárias ou extraordinárias; d) Assinar títulos, cautelas ou certificados representativos das ações, em conjunto com outro Diretor; e) Organizar o relatório anual das operações da Sociedade e apresentá-lo em Assembleia Geral Ordinária, depois de aprovado pela Diretoria. *Parágrafo Único* - Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente, as atribuições previstas neste artigo, passarão a ser de competência do Diretor Vice-Presidente. **Artigo 15º -** Quaisquer outras atribuições não previstas nos artigos anteriores poderão ser distribuídas entre os Diretores, por deliberação do Diretor Presidente. **Artigo 16º -** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, ou a pedido de qualquer de seus membros. As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações ata no livro competente. *Parágrafo Único* - Para a instalação da reunião da Diretoria será necessária a presença de dois Diretores, sendo um o Diretor Presidente. **Artigo 17º -** As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores no exercício regular de seus cargos obriga a Sociedade na forma da Lei e do Estatuto, mas cada Diretor só responderá pessoalmente pelos atos e operações em que tenha efetivamente participado. **Artigo 18º -** Os Diretores terão a remuneração global que for anualmente aprovada e fixada pela Assembleia Geral Ordinária, para eles, e a distribuição far-se-á por reunião da Diretoria. **Artigo 19º -** Os membros da Diretoria poderão a todo tempo, ser destituídos pela Assembleia Geral. **Capítulo IV -** ***Do Conselho Fiscal:*** **Artigo 20º -** A Sociedade terá seu Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente. **Artigo 21º -** Os Membros do Conselho Fiscal, que devem ser pessoas naturais residentes no país, que preencham os requisitos legais, serão eleitos pela Assembleia Geral, a qual lhes fixará a remuneração média atribuída a cada Diretor conforme previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. *Parágrafo Único* - Os Membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração, no período em que, instalado o Conselho, estejam no exercício da função. A remuneração supra estabelecida para os Conselheiros, será paga, tendo em vista a proporção de 1/12 (um doze avos) por mês ou fração de mês de efetivo exercício no cargo. **Artigo 22º -** O Conselho Fiscal será instalado em qualquer Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma do disposto no artigo 161 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua convocação. **Artigo 23º -** O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas em Lei, as quais não podem ser outorgadas a outros órgãos da Sociedade. A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável. **Capítulo V -** ***Das Assembleias Gerais:*** **Artigo 24º -** A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á por convocação de acordo com a Lei: a) Ordinariamente no decorrer dos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social para: I - tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição dos dividendos e a participação da Diretoria nos lucros realizados; III - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, nas épocas próprias; b) Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Artigo 25º -** O anúncio de convocação publicado de acordo com a lei deverá conter, ainda que sumariamente, o objeto da reunião e designar o dia, hora e local para a realização da Assembleia Geral, e no caso de reforma do Estatuto indicar a respectiva matéria. **Artigo 26º -** A Assembleia será instalada pelo Diretor Presidente ou na sua ausência e ou impedimento, pelo Diretor Vice-Presidente e será presidida pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, quando for o caso, o qual escolherá o secretário da mesa. **Artigo 27º -** As resoluções da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando no cálculo os votos em branco, excetuando-se os casos em que a lei exigir maioria qualificada, sendo certo que, para a prática dos seguintes atos e operações, será necessária a aprovação por acionistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das ações com direito a voto: a) aumento ou redução de capital da Companhia; b) alteração do Estatuto Social da Companhia; c) aquisição de qualquer participação societária em caráter permanente ou qualquer outra companhia ou empreendimento; d) abertura de capital da Companhia; e) celebração de qualquer acordo, contrato, documento, instrumento relativo a investimentos, empréstimos, outorga de garantias de qualquer natureza em benefício da Companhia e a assunção de qualquer obrigação em nome da Companhia em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), isolada ou cumulativamente, em cada exercício social; f) aquisição, disposição, liquidação, alienação, transferência ou oneração de qualquer natureza de quaisquer bens que integrem o ativo da Companhia, de valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), isolada ou cumulativamente, em cada exercício social; g) aprovação de processos de reorganização societária da Companhia, tais como incorporação, fusão e cisão; h) Cessação das operações da Companhia e sua dissolução; i) Associação da Companhia, sob qualquer modalidade, com outras sociedades, inclusive a formação de consórcio, a criação de subsidiárias e a participação em outras sociedades. **Artigo 28º -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por seus representantes legais, ou por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. **Artigo 29º -** Nas Assembleias Gerais terão direito a voto, tão somente os titulares de ações nominativas, cujas ações estiverem inscritas, em seu nome, no livro competente da Sociedade, até 15 (quinze) dias antes da reunião. **Capítulo VI -** ***Do Exercício Social, das Demonstrações Financeiras, das Reservas, dos Dividendos, e do Saldo.*** **Artigo 30º -** O exercício social se encerra a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 31º -** No fim de cada exercício a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar mediante procedimento baseados nos critérios de avaliação e classificação dos elementos patrimoniais e de resultado, o lucro ou prejuízo do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado a evidenciar o estado do patrimônio da companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por lei. **Artigo 32º -** Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 33º -** Do lucro líquido do exercício definido no artigo 191 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição de reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 34º -** Com o objetivo de compensar eventual diminuição de lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral, poderá, por proposta da Diretoria, constituir reserva nos termos do artigo 196 e parágrafos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e, bem assim, constituir a reserva de que trata o artigo 197 da mesma Lei. **Artigo 35º -** Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte cinco por cento), observado o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário, da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. *Parágrafo 1º* - Não havendo oposição de qualquer acionista presente a Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto neste artigo, bem como, a retenção de todo o lucro. *Parágrafo 2º* - No exercício em que for distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata este artigo, poderá ser atribuída aos administradores participação no lucro da Companhia, desde que o seu total, não ultrapasse a remuneração anual dos administradores ou 10% (dez por cento) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor. **Artigo 36º -** A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos, como dividendo suplementar aos acionistas ou atribuídos a reserva especial para futuro aumento de capital. **Artigo 37º -** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão e reverterão em benefício da Sociedade. **Capítulo VII -** ***Da Liquidação:*** **Artigo 38º -** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. *Parágrafo Único* - Compete a Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração. ***Disposições Gerais e Transitórias:*** **Artigo 39º -** Este estatuto passará a vigorar imediatamente, observadas as normas contábeis da lei. **Artigo 40º -** Os acordos de acionistas que entre estes venham a ser firmados, deverão ser arquivados na sede da sociedade, especificando minuciosamente as suas condições, sendo averbados nos livros de registro e nos certificados de ações emitidos pela Sociedade, para a observância de seus efeitos perante terceiros, não podendo, porém, tais acordos, ilidir o direito de voto ou eximir o acionista de suas responsabilidades sociais e legais. **Artigo 41º -** Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação vigente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente no livro próprio que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretária, e pelos demais acionistas presentes. São Paulo, 10 de junho de 2024. - a) Presidente: Nilton Molina, Secretário: Sara Molina; Acionistas: Nilton Molina; Sara Molina, Helder Molina e Mônica Molina. Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 10 de junho de 2024. **Nilton Molina -** Presidente da Mesa**; Sara Molina -** Secretária. **JUCESP** nº 308.704/24-1 em 22/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1042199-51.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S.A. Requerido: Confeccoes Doce Dy Genty Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042199-51.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) CONFECCOES DOCE DY GENTY LTDA, CNPJ 10649312000184, que Banco Itaú - Unibanco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para o recebimento da quantia de R$ 389.059,19 (dezembro de 2022). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o valor supramencionado devidamente atualizado, acrescido de 5 % de honorários advocatícios sobre o valor da causa, ou para que em igual prazo ofereça embargos. Ficando ciente de que, não opondo embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo, nomeando-se Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de Julho de 2024. 31/08 e 03/09/2024

AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA

CNPJ nº 52.802.295/0001-13

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa		1.995.612,24	1.146.199,72
Contas à Receber		2.579.736,00	2.209.439,00
Adiantamentos		154.473,48	114.020,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado			
Imobilizado		3.825.098,28	3.806.055,60
(-) Depreciação Acumulada		(1.984.263,21)	(1.901.067,65)
Intangível		9.504,11	9.504,11
(-) Amortização		(5.968,00)	(5.968,00)
TOTAL DO ATIVO		**6.574.192,90**	**5.378.183,06**

PASSIVO	Notas	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		113.504,77	21.045,29
Obrigações Fiscais e Tributárias		7.781,35	1.465,13
Obrigações Trabalhistas e Encargos		930.334,83	692.600,45
Recursos de Convênios em Execução		3.619.026,52	2.258.766,00
Empréstimos		-	19.166,65
Banco Itaú 17.770-2		-	6.948,40
Parcelamentos		47.370,01	31.895,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimo Banco Itaú 17.770-2		-	212.957,62
Juros s/ Empréstimos a transcorrer		-	21.844,53
Parcelamentos		38.003,58	100.101,33
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social		2.011.393,84	1.913.484,19
Superávit / Déficit do exercício		(193.222,00)	97.908,00
TOTAL DO PASSIVO		**6.574.192,90**	**5.378.183,06**

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
RECEITAS			
Receitas Ordinárias		1.208.047,95	909.124,40
Receita de Execução de Projetos		14.323.376,96	12.587.562,41
Renúncia Fiscal - Federal		2.545.203,47	2.732.326,48
Renúncia Fiscal - Estadual		2.535,84	2.270,64
Receitas Financeiras		179.011,44	154.734,51
Outras Receitas - Descontos obtidos			
TOTAL DAS RECEITAS		**18.258.175,66**	**16.386.018,44**
DESPESAS			
Despesas c/Recursos Humanos ADM		43.308,58	42.190,68
Despesas Gerais		713.951,91	763.156,61
Despesas Vinculadas a Projetos		17.694.137,60	15.482.763,38
TOTAL DAS DESPESAS		**18.451.398,09**	**16.288.110,67**
DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**(193.222,43)**	**97.907,77**

NOTAS EXPLICATIVAS PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

NOTA 1 Contexto operacional Constituição e objeto social A AMA - Associação de Amigos do Autista é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial e beneficente, foi a primeira associação de autismo do país, criada em 08 de agosto de 1983 e tem como missão proporcionar à pessoa com autismo uma vida digna: trabalho, saúde, lazer e integração à sociedade e à sua família, instrumentos para a convivência no lar e em sociedade, além de promover e incentivar pesquisas sobre o autismo, difundindo o conhecimento acumulado. A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - através da PORTARIA nº 86/2022, DOU para o período 14/09/2021 a 13/09/2024. NOTA 2 A AMA utiliza o Sistema Educacional e Terapêutico da AMA, o SETA desenvolvido com a coordenação do Centro de Conhecimento da AMA, que visa o desenvolvimento das pessoas com autismo. Este sistema congrega recursos da Análise Aplicada do Comportamento, do Método TEACCH Treatment and Education of Autistic and Related Comunication Handicapped Children e recursos do método Montessori e outros. A AMA efetua os seguintes cursos: Atividade Física, a A Avaliação de Habilidades, o Ensinando Brincar, o Ensinando matemática por meio de Materiais Montessorianos; PEP – R - Perfil Psico educacional Revisado) o PSCA Curso Sistema Educacional e Terapêutico da AMA Atendimento direto à pessoa com autismo: O público-alvo são crianças, jovens e adultos com diagnóstico de autismo da Grande São Paulo. Atendimento no Setor Lavapés – Rua do Lavapés, 1123, Cambuci. Nesta unidade oferece atendimento especializado, continuado, individualizado e totalmente gratuito para até 54 crianças com autismo até 12 anos. Atendimento no Setor Luis Gama - Rua Luis Gama 890, Cambuci. Nesta unidade o total de capacidade de atendimento diário direto e gratuito é de 68 jovens. Atendimento no Setor Teodureto - Rua Teodureto Souto 145, Cambuci. Neste prédio ao todo a capacidade total de atendimento diário e gratuito é de 44 jovens. Atendimento na unidade Parelheiros – Rua Henrique Reimberg 1015. Nesta unidade ao todo a capacidade total de atendimento diário direto e gratuito é de 120 crianças, jovens e adultos. Atendimento da AMA na Philipe Pinel – Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 5214 Pirituba. Ao todo a capacidade total de atendimento diário, direto e gratuito neste prédio é de 120 crianças e jovens. NOTA 3 As demonstrações contábeis da Associação foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”) e a interpretação ITG 2002 (R1) – “Entidade sem Finalidade de Lucros”, e estão apresentadas em reais (R$), sendo está a moeda funcional da Associação. A Associação aplicou práticas contábeis NOTA 4 A Administração deve elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes NOTA 5 Caixa e equivalentes de Caixa Compreendem os valores em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo, com até 90 dias da data da aplicação, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, que são registrados: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso de aplicações a serem mantidas até o vencimento, as quais estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. NOTA 6 Aplicações financeiras Compreendem os saldos de aplicações financeiras que são classificados como investimentos de curto e longo prazo e são registrados pelos valores de custo, acrescidos de rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem os seus valores de mercado ou de realização. NOTA 7 Imobilizado líquido A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas do imobilizado. NOTA 8 As obrigações trabalhistas representam os valores de tributos e contribuições devidos pela Entidade. O referido grupo contempla também as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos de acordos trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho.. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e os passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. NOTA 9 Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e previdenciários Reconhecida no balanço quando a Associação possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, em que é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. NOTA 10 As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, sendo a receita mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, quando esta puder ser confiavelmente mensurada e reconhecida no momento da efetiva realização dos eventos realizados pela Associação. NOTA 11 As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência. NOTA 12 O convênio do PINEL 1196/2019 é para o atendimento de até 120 pessoas em regime de intensivo e semi-intensivo diretamente na unidade do Hospital CAISM Phelipe Pinel. A vigência do Convênio é de 01/01/2023 a 31/12/2023; O Convênio para a residência terapêutica é para o atendimento em regime de residência para até 23 pessoas com autismo na unidade de Parelheiros. A vigência deste convênio vai de 11/05/2023 a 11/05/2024. O convênio DRS-I é um convênio ambulatorial de até 249 pessoas com autismo, sendo 31 de período integral e 218 de meio período. A vigência deste convênio vai de 11/05/2023 a 11/05/2024. A Emenda Parlamentar Maria Rosa trata-se de uma emenda destinada para reforma da unidade Lavapés da AMA.A Emenda 2023, foi uma emenda de 900 mil reais destinada para custeio da AMA. Esta emenda complementou os valores que estavam faltando para a AMA encerrar o exercício de 2023; NOTA 13 Em outubro 2022 foi deferido um parcelamento referente a multa de DCTFWEB no valor de 12.031 concedido em 24 parcelas conforme requerimento nº 02110001200471934752220. No ano de 2023 foram pagos o total de R$ 6.552. Em outubro de 2022 a AMA iniciou um parcelamento de débito firmado junto ao Fundo Nacional de Saúde. Trata-se de processo administrativo de reposição ao Erário nº 25000.080403/2022-79, correspondente à dívida constituída de acordo com o débito apurado no Parecer Técnico nº 153/2019-CGATES/DEGES/SGTES/MS (0027367951), que concluiu pela restituição dos valores referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), que, de acordo com o Termo de Parcelamento nº 027/2022, firmado entre a Associação de Amigos do Autista – AMA/SP e o Fundo Nacional de Saúde. A Associação de Amigos do Autista compromete-se a ressarcir ao erário os valores devidamente averiguados de R$129.399, parcelado em 60 meses. Foram pagos no ano de 2023 o total de R$ 40.071. NOTA 14. A “AMA” é uma Entidade sem fins lucrativos, não distribui lucros a qualquer título ou forma, sendo que, todas as contribuições, doações e subvenções recebidas de particulares ou dos poderes públicos são totalmente revertidos para as suas atividades institucionais. Durante o exercício de 2023, a Entidade não remunerou seus diretores estatutários e conselheiros, não distribuiu resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicou toda sua receita nos objetivos operacionais, bem como aplicou todas as subvenções recebidas nas finalidades a que se destinaram e manteve sua escrituração atualizada em acordo com as formalidades legais. NOTA 15 As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, sendo a receita mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, quando esta puder ser confiavelmente mensurada e reconhecida no momento da efetiva realização dos eventos realizados pela Associação.NOTA 16. As receitas oriundas de doações e contribuições são registradas, conforme determina a Resolução CFC nº 1409/2012 “Entidades sem fins lucrativos” do CFC, mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos: Convênio Secretaria da Saúde – DRS1 Objetivo: Assistência a pacientes com autismo, encaminhados pela Secretaria Estadual da Saúde, nas categorias: pedagógica, fonoaudiológica, psicológica, médica e motora. Para prestar esse serviço a AMA disponibilizará uma equipe multidisciplinar, composta de médico, fisioterapeuta, psicólogo, professor de educação física, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro, pedagogo e equipe de apoio, entre outros, sendo garantida a equipe mínima prevista na resolução SS - 63/13; Convênio Secretaria Estadual da Educação Centro Sul e Convênio Secretaria Estadual da Educação Sul 3 Ação compartilhada da Secretaria da Educação com a AMA, com vista a promoção do atendimento do educando com graves deficiências físicas, mentais, auditivas, visuais ou múltiplas ou com conduta típica de síndromes com comprometimentos severos, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular; Convênio Secretaria da Saúde – Pinel Objetivo: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região em parceria com o Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental – “Philippe Pinel”. Desenvolver a prestação de assistência nas categorias pedagógica, fonoaudiológica, psicológica e motora. Acompanhamento psiquiátrico aos pacientes da internação, aos pacientes ambulatoriais e outras pessoas com autismo que procuram atendimento no referido Centro; Convênio Secretaria Saúde – Residência Terapêutica Objetivo: Convênio com a Secretaria do Estado de Saúde, visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região. Custeio de residência terapêutica para 23 pacientes jovens e adultos na unidade de Parelheiros/SP Emenda Parlamentar Maria Rosas e Emenda 2023 Objetivo Emenda Parlamentar para custeio, destinado para pagamento de salários, benefícios e conta de consumo; *XX Encontro de Amigos Realização do XX Encontro de Amigos pelo Autismo. Evento científico, realizado pela AMA, este ano em parceria com o Grupo Método;* Contribuições e doações diversas / Nota Fiscal Paulista refere-se a doações de valores recebidos da fundação Anne Sullivan, refere-se a recursos recebidos de empresas, doações de pessoas físicas, contribuições via boletos feitos por doadores regulares da AMA, receitas de bazar beneficente, e vendas de camisetas *e* livros. NOTA 17 A Associação não tem ações de naturezas trabalhista, tributária, cível ou qualquer outra envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis ou prováveis, com base na avaliação dos assessores legais externos. NOTA 18 A política de gerenciamento de riscos implica manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. NOTA 19 Os objetivos da Associação ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações e de manter uma adequada estrutura de capital. NOTA 20 De acordo com a alínea C do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal, a AMA - Associação de Amigos do Autista goza de imunidades tributárias e os valores relativos às imunidades usufruídas, calculadas como se devidas fossem.Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, fica isenta do pagamento dos tributos federais incidentes sobre seu (déficit)/superávit, de acordo com o artigo 184 do Regulamento de Imposto de Renda (RIR) aprovado pelo Decreto nº 9.580 de 22/11/2018 e Lei nº 9.532/1997. Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com a legislação vigente, que compreende: artigo 55 da Lei de n° 8.212/1991; artigo 29 da Lei de nº 12.101/2009 e artigo 17 da Medida Provisória de n° 2.158-35/2001. NOTA 21 Gratuidades A AMA, em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, fica isenta das seguintes contribuições: Previdência Social – Quota Patronal, Previdência Social – SAT, Previdência Social – Terceiros, IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023

AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA
PRESIDENTE : CARLOS ALBERTO VON POSER

IMAN CONTABIL LTDA
CONTADOR : LUQUE IMAN

PLAIND INVESTIMENTOS S.A. - *em fase de constituição*

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Data, Hora, Local. 18.07.2024, às 08 horas, na sede, Avenida Gonçalo Madeira, 400, 1º Andar, sala 3, São Paulo/SP. **Presença.** Totalidade do capital inicial. **Mesa.** Presidente: Frederico Guimarães da Silva; Secretário: Ciro Cambi Gouveia. **Deliberações Aprovadas:** 1. A constituição de uma S/A, cuja denominação foi definida **Plaind Investimentos S.A.**, com sede em São Paulo/SP, Avenida Gonçalo Madeira, 400, 1º Andar, sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000, sendo o seu capital social de R$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas nesta data, pela Solví Essencis e Revita. 2. O capital social foi totalmente integralizado no montante de R$1.000,00, conforme boletim de subscrição: **Qualificação da Subscritora: Solví Essencis Ambiental S.A.** com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 40.263.170/0001-83. **Detalhes da Subscrição:** Subscrição de 999 ações ordinárias de emissão da Companhia, ora em fase de constituição, com valor nominal unitário de R$1,00, somando o montante de R$ 999,00, integralizada à vista, em moeda corrente nacional, conforme Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data. **Qualificação da Subscritora: Revita Engenharia S.A.**, CNPJ/MF 308.623.970/0001-55, com sede em São Paulo/SP. **Detalhes da Subscrição:** Subscrição de 1 ação ordinárias de emissão da Companhia, ora em fase de constituição, com valor nominal unitário de R$1,00, somando o montante de R$ 1,00, integralizada à vista, em moeda corrente nacional, conforme Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data. 3. O estatuto social. 4. Eleição dos membros do Diretoria, com prazo de gestão de 02 anos a contar da presente data, podendo ser estendido até a eleição de seus sucessores: **Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 22.289.381-3 SSP/SP, CPF/MF 285.441.418- 70, como Diretor sem designação específica, e **Frederico Guimarães da Silva**, brasileiro, casado, contador, RG 887725864, SSP/BA, CPF/MF 945.675.145-72, ambos com endereço comercial na sede da Companhia. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos termos de posse e desimpedimento, a serem arquivados no livro próprio da Companhia, e declararam não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil. 5. Constituída a **Plaind Investimentos S.A.**, para todos os efeitos de direito. 6. Autorizaram a realização e confecção de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 18.07.2024. **Subscritora: Solví Essencis Ambiental S.A. -** Por Ciro Cambi Gouveia e Frederico Guimarães da Silva, **Revita Engenharia S.A. -** Por Ciro Cambi Gouveia e Anrafel Teixeira de Castro Carvalho. **Advogado:** Marcela Kounboz Arbach - OAB/SP 450.661. JUCESP-NIRE 3530064525-1 em 23.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Estatuto Social - **Capítulo I - Denominação, Sede e Prazo de Duração: Artigo 1º.** A Companhia, sob o tipo de sociedade por ações, tem a denominação de **Plaind Investimentos S.A.**., e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, 1º Andar, sala 3, Jaguaré, CEP 053.48-000. § único. A critério da Assembleia Geral de Acionistas, a Companhia poderá abrir e extinguir filiais ou quaisquer outros estabelecimentos no país ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Objeto Social: Artigo 4º.** A Companhia tem como objeto social as seguintes atividades: a) participação em outras sociedades comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior destinados a coleta e tratamento de resíduos b) a exploração de atividades de projeto, engenharia, licenciamento, financiamento, aquisição, operação e manutenção de ativos de coleta e tratamento de resíduos, nos termos do item (i) acima; c) o investimento no capital de outras sociedades (de forma individual ou sob a forma de consórcio de empreendimentos) na área de coleta e tratamento de resíduos, nos termos do item (i) acima, ou de serviços a este Estatuto relacionados; d) a prestação dos serviços e a intermediação de negócios associados, vinculados ou necessários para a comercialização de resíduos gerado pelos empreendimentos detidos pela Companhia; e e) o exercício de outras atividades, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, vinculadas ao seu objeto social. **Capítulo III - Capital social: Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional é de R$1.000, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 2º. A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de “Registro de Transferência de Ações Nominativas”. § 3º. Mediante solicitação de qualquer a acionista, a Companhia deverá emitir certificados de ações. Os certificados de ações da Companhia deverão ser assinados por 2 Diretores, ou em conjunto com um procurador constituído nos termos deste estatuto social. **Capítulo IV - Assembleia Geral: Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir se á: (a) ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, conforme exigido pela legislação ou por este estatuto social. § 1º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, representada por 2 Diretores, com antecedência mínima de 8 dias, observadas as demais disposições legais atinentes e será presidida por qualquer dos acionistas, o qual convidará alguém, dentre os presentes para secretariar os trabalhos. § 2º. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. § 3º. Ressalvadas as exceções previstas na Lei 6.404/76, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. **Artigo 7º.** Ressalvadas as exceções legais, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral. § Único - As seguintes matérias dependem de aprovação dos acionistas em Assembleia Geral: a) abertura e extinção de filiais ou quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior, bem como alteração de endereço de filiais e/ou estabelecimentos existentes; b) aquisição, oneração ou alienação, pela Companhia, a qualquer título, de participação em outras sociedades, ou ainda a sua participação em consórcios ou em grupo de sociedades; c) aprovação de qualquer operação de fusão, cisão, incorporação de sociedade, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária que envolva a Companhia, as ações ou valores mobiliários de sua emissão; d) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e) aprovar a política de remuneração e benefícios dos empregados da Companhia, bem como, decidir sobre qualquer participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia; f) definir e aprovar o Código de Conduta da Companhia; g) emissão de quaisquer valores mobiliários ou de opções de compra de valores mobiliários de emissão da Companhia; h) aprovação do pagamento ou alteração das disposições estatutárias a respeito da distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de participação no lucro, inclusive dividendos intermediários ou intercalares; i) aprovação da dissolução ou liquidação da Companhia, total ou parcial, judicial ou extrajudicial; (j) aprovação de operações da Companhia que envolvam: i contratação de financiamentos ou empréstimos cujos valores isolados sejam superiores a R$1.000.000,00; ii contratação de financiamentos ou empréstimos em moeda estrangeira; iii alienação de bens do ativo permanente com valor unitário superior a R$100.000,00; iv constituição de ônus reais com valor superior a R$100.000,00; v assinatura de contratos com clientes públicos ou privados cuja receita mensal seja superior a R$500.000,00; vi a aquisição de bens destinados à manutenção da capacidade produtiva já existente (capex de manutenção) de valor superior a R$1.000.000,00; vii a aquisição de bens destinados ao aumento da capacidade produtiva já existente (capex de desenvolvimento) de valor superior a R$1.000.000,00; e viii celebração de quaisquer contratos que constituam ônus à Companhia, com valor individual superior a R$100.000,00 por mês, inclusive prestação de garantias a coligadas, controladas, sociedades em que a Companhia participe como sócia quotista ou acionista (direta ou indireta) e às sociedades pertencentes ao mesmo grupo empresarial da Companhia. **Capítulo V - Administração: Artigo 8º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria. § 1º. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos trinta dias subsequentes à sua eleição. § 2º. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos, podendo este ser estendido até a investidura do respectivo sucessor, nos termos do art. 150, §4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”). **Capítulo VI - Diretoria: Artigo 9º.** A Diretoria será composta por 02 membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 02 anos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 10.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores; a convocação deverá ser feita por escrito, sendo admissível inclusive por correio eletrônico, com antecedência mínima de 2 dias úteis, sendo considerada regularmente instalada a reunião que contar com a presença da maioria dos membros em exercício. § único. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. **Artigo 11.** Observado o disposto nos parágrafos deste Artigo, todos os documentos, inclusive contratos, que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra esta, observadas as disposições previstas no artigo 12, § único, devendo ser assinados: a) por dois Diretores, em conjunto; b) por 1 Diretor em conjunto com um procurador constituído nos termos do artigo 12 deste estatuto; e c) nos casos previstos no parágrafo 3º do presente artigo, por 02 procuradores constituídos, em conjunto, nos termos do artigo 12. § 1º. A Companhia poderá ser representada isoladamente por qualquer um de seus Diretores ou por um procurador constituído nos termos do artigo 12 (i) na prática dos atos de administração perante repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias, empresas públicas ou mistas, inclusive representação ativa ou passiva da Companhia, em juízo ou fora dele; (ii) na apresentação de propostas em licitações públicas e particulares; (iii) na assinatura de correspondência e atos de simples rotina; e (iv) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito, inclusive vistos em medições e seus respectivos recebimentos, sempre em nome da Companhia, em instituições financeiras. § 2º. A Companhia poderá ser representada nas reuniões de sócios ou nas assembleias gerais de sociedades de que a Companhia participe como sócia ou acionista: (i) por 1 Diretor, isoladamente; ou (ii) por dois procuradores em conjunto. § 3º. A Companhia poderá ser representada por 2 procuradores constituídos na forma do artigo 12 abaixo perante instituições financeiras, públicas ou privadas, em quaisquer de seus departamentos e divisões, exclusivamente para a assinatura de propostas e documentos em geral para abertura de contas bancárias e para operá-las, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeira, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus a companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 12.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 acima, devendo conter expressa vedação quanto à possibilidade de substabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, § único - As procurações *ad judicia* outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no caput deste artigo não se aplica às procurações *ad judicia*. As Cartas de Preposição para a representação em juízo serão assinadas por 1 Diretor isoladamente. **Artigo 13.** É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigar a mesma em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ressalvadas as garantias às sociedades de que a Companhia participe como sócia quotista ou acionista (direta ou indireta) e às sociedades pertencentes ao mesmo grupo empresarial da Companhia, conforme vier a ser autorizado pela Assembleia Geral. **Capítulo VII - Conselho Fiscal: Artigo 14.** O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente, funcionando somente nos exercícios em que for instalado a pedido dos acionistas, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. § único. A instalação e funcionamento do Conselho Fiscal obedecerão ao disposto no artigo 161 da LSA. **Capítulo VIII - Exercício Social e Demonstrações Financeiras: Artigo 15.** O exercício social coincidirá com o ano calendário e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei, obrigatoriamente auditados por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários. § 1º. Do lucro líquido serão deduzidas: (a) uma parcela de 5%, destinada à constituição da reserva a que se refere o Artigo 193 da Lei 6.404/76; (b) uma parcela destinada à formação de reservas para contingências, caso necessário, na forma do Artigo 195 da Lei 6.404/76; e (c) uma parcela destinada ao pagamento do dividendo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. § 2º. O saldo remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral, à qual caberá deliberar sobre a sua destinação. § 3º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou, ainda, correspondentes a períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as disposições legais aplicáveis. § 4º. A Assembleia Geral poderá, também, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. § 5º. Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 16.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **Capítulo IX - Do Juízo Arbitral: Artigo 17.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste estatuto social e disposições da LSA. § único. Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral tem o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer as medidas cautelares de proteção de direitos, em procedimento arbitral instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja-lhe concedida, a competência para a decisão de mérito deve ser imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. **Capítulo X - Liquidação: Artigo 18.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo XI - Disposições Gerais: Artigo 19.** Os casos omissos neste estatuto social serão regulados pela LSA e demais normas legais pertinentes.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** DE **ALBINA RESTITUTI BASILIO,** REQUERIDO POR **MARIO LUIZ BASÍLIO - PROCESSO Nº 1003183-65.2021.8.26.0441**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariella Amorim Nunes Rivau Alvarez, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/04/2024 foi decretada a **INTERDIÇÃO de ALBINA RESTITUTI BASÍLIO**, CPF. 133.833.648-79, por doença senil que a impede de exprimir sua vontade, sendo incapaz de gerir, por si só, sua própria pessoa ou administrar seus bens e interesses, declarando-o(a)relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO,** o(a) Sr(a). **Mario Luiz Basilio** limitada, porém, à prática de atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, da Lei nº13.146/2015, c/c artigo 1.767, I, do Código Civil. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de **SANTOS, aos 29 de maio de 2024.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0006583-27.2024.8.26.0562**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RONALDO DA SILVA RABELO**, Brasileiro, RG 15949625, CPF. 076.795.658-30, com endereço à Rua Santos Dumont, 185, apto 33, Estuário, CEP 11015-231, Santos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **CARLOS DE SOUZA GILBERTI.** Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.607,13 (Valores atualizados até 01/04/2024), quantia essa que deverá ser devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor dodébito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de **SANTOS, aos 04 de junho de 2024.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1005311-05.2014.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interesse possa que por r.sentença datada de 18.07.2017, foi declarado de utilidade pública os imóveis situados na Rua Itiúba, 281 e 281 A - Vila Celeste - São Paulo - SP, matricula 260.502, com a área total de 258,90m2, contribuinte nº 102.002.0032-0, tendo como detentor da propriedade Paulo Vicente Boscolo, e na Rua São Maximiano, 79 - Vila Celeste - São Paulo - SP, matricula desmembrada 260.503, possuindo a área total de 223,90m2, contribuinte nº 102.002.0001-0, tendo como detentora da propriedade Elaine de Oliveira Boscolo, que perante ao Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos nº l 132894-89.2015.8.26.0100 (o qual foi julgado procedente e certificado o trânsito em julgado) foi declarada aos domínios dos referidos imóveis por serem os detentores das respectivas propriedades. Sendo fixado como valor da indenização a importância de R$ 1.457.550,00 (FEV/2014) e, para levantamento dos depósitos efetuados e/ou a serem depositados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2024. N - 31 e 03

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0418925-59.1996.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública da Comarca da Capital - UPEFAZ, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO TAFFAREL TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **Prefeitura Municipal de São Paulo move uma Desapropriação - Desapropriação de Desapropriação contra Fares Empreendimentos e Participações S/A, CNPJ nº 28.165.766/0001-45 atual expropriada, tendo ainda no polo passivo da ação como antigos proprietários, Ali Ismail El Zoghbi, Bachira Ali Zogohbi e Zakie Ahmad Fares,** objetivando a incorporação do prédio sito à Avenida Ellis Maas nº 766 (antigo 764 após alteração em 2017) e seu terreno no bairro de Capão Redondo, São Paulo, ao seu patrimônio. Contribuinte 167.267.0010-4, sendo a área desapropriada equivalente a 50,00m2, para livre e desembaraçado de quaisquer ônus devendo a expropriada arcar com o pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios no caso de, contestado o feito, a indenização ser fixada em valor inferior ao da oferta atualizada, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 34.663, datado de 17.11.94. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de agosto de 2024. N - 31 e 03

ABREME ASSOC.BRAS.DOS REVENDEDORES E DISTRIB.DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 59.275.644/0001-35

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA 149 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA 17.09.2024 (terça-feira)

Horário: 1ª Chamada 15h00min – 2ª Chamada 15h30min – Término Previsto 17h00min.

Ficam convocados os Associados desta Entidade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 17 de setembro de 2024, as 15:00 horas, na sede social, sito à Rua Bom Pastor, n.º. 2.224 – 13º andar – Conjunto 1303 – Alto do Ipiranga – São Paulo – Capital – CEP: 04.203-002, a fim de deliberarem sobre as ordens do dia: 1 – Resultados finais das pesquisas realizadas para a premiação “Fornecedores do Ano 2024 - Abreme, 2 – Prêmio Persona 2024, 3 – Assuntos diversos, em 1ª convocação com a maioria dos associados presentes. São Paulo, 02 de setembro de 2024. COLEGIADO ABREME - Francisco Simon.

JM & GM ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A

Ata de Assembleia Geral de Constituição - Realizada em 20.05.2024.

Data: 20.05.2024. **Local:** Avenida Paulista, nº 1471, Bela Vista, São Paulo/SP. **Subscritoras: Ivan de Oliveira,** RG nº 36.315.152 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 219.646.488-07; e **Allan Vinicius Moura Martins,** RG nº 38.785.737 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 032.574.865-96. **Presença:** Subscritores representando a **totalidade** do capital social, bem como daqueles chamados a participação, esclarecendo a ausência de publicação dos Editais de Convocação, pela dispensa do mesmo conforme dispõe o art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa Diretora: Ivan de Oliveira - Presidente;** e **Allan Vinicius Moura Martins - Secretário. Deliberações:** Item **“I”** da ordem do dia: A Presidente esclareceu, que a presente Assembleia tem por finalidade precípua, a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, que será regida pela Lei nº 6.404/76, sendo aprovado por unanimidade dos subscritores presentes. Item **“II”** da ordem do dia: Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o **“Boletim de Subscrição”** a que alude o artigo 85, da Lei nº 6.404/76, onde descriminou-se que o capital social desta sociedade será constituído no valor de R$10.000,00, totalizando um montante de 10.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$1,00 cada uma, em moeda corrente do país, sendo integralizado neste ato através de depósito no Banco do Brasil S/A, o valor de R$1.000,00, conforme artigo 80 da Lei 6.404/76. Item **“III”** da ordem do dia: Tendo sido cumprido todos os requisitos preliminares da constituição desta sociedade, a Presidente atestou ter em mãos o projeto do Estatuto Social, que submetido à apreciação dos subscritores, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas, sendo sua redação descrita no Anexo II deste instrumento. Item **“IV”** da ordem do dia: Uma vez aprovado o Estatuto Social, foi efetuada a eleição da Diretora, verificando-se o seguinte resultado: **Diretor Presidente: Ivan de Oliveira,** RG nº 36.315.152 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 219.646.488-07. Quanto ao funcionamento do **Conselho Fiscal,** dada a sua facultatividade, a Assembleia Geral deliberou pela sua não instalação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.05.2024. **Mesa Diretora e Subscritoras: Ivan de Oliveira-** Presidente da Mesa / Subscritor, **Allan Vinicius Moura Martins** - Secretário da Mesa / Subscritor. **Advogado Dr. Flávio Rocchi Junior** - OAB/SP nº 249.767 - Advogado. JUCESP/NIRE nº 3530064545-6 em 26.08.2024 - Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

M.A.R. Normandia Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/MF: 32.179.088/0001-47 - NIRE 35235405921

ERRATA - Ata de Reunião de Sócios realizada em 30/07/2024

Comunicamos que a publicação da Ata de Reunião de Sócios em 30/07/2024 no jornal O Dia (SP) e DOE-SP no dia 21/08/2024, ambos na página 4 de respectivos jornais, teve o seguinte conteúdo retificado: o tópico (i) não reflete a realidade da redução do capital, consequentemente os itens ii, iii e iv não refletem a real distribuição do reembolso. **ONDE SE LÊ: (i)** Redução do capital social da Sociedade, de R$6.400.500,00 para R$1.400.500,00, com uma redução efetiva de R$5.000.000,00, mediante o cancelamento de 5.000.000 de quotas. **(ii)** Aprovar o pagamento do reembolso das quotas à sócia BENX, em dinheiro, no valor de R$420.150,00; **(iii)** Aprovar o pagamento do reembolso das quotas à sócia VARICRED, em dinheiro, no valor de R$420.150,00; **(iv)** Aprovar o pagamento do reembolso das quotas à sócia CORSEGA, em dinheiro, no valor de R$560.200,00; **LEIA-SE: (i)** Redução do capital social da Sociedade, de R$ 6.400.500,00 (seis milhões, quatrocentos mil e quinhentos reais) para R$ 1.000,00 (mil reais), com uma redução efetiva de R$ 6.399.500,00 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), mediante o cancelamento de 6.399.500 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil e quinhentas) quotas; **(ii)** Aprovar o pagamento do reembolso das quotas à sócia BENX, em dinheiro, no valor de R$ 1.919.850,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais); **(iii)** Aprovar o pagamento do reembolso das quotas à sócia VARICRED, em dinheiro, no valor de R$ 1.919.850,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais); **(iv)** Aprovar o pagamento do reembolso das quotas à sócia CORSEGA, em dinheiro, no valor de R$ 2.559.800,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais); São Paulo, 29 de Agosto de 2024. **Carlos Alberto Bueno Netto -** Presidente.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF nº 09.367.702/0001-82 - NIRE nº 35300352858 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de agosto de 2024, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pais Leme, 524, 4º andar, sala 1, bairro Pinheiros, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contrato entre partes relacionadas, de *Stand by Letters of Credit* (“SBLC”) pela Companhia com o Banco Itaú em favor de sua controlada indireta Corporation Quiport S.A. (“Quiport”). **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, aprovaram: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** A celebração de contrato entre partes relacionadas, de SBLC pela Companhia com o Banco Itaú, em favor de sua controlada indireta Quiport, para aumento do valor da contratação e da prestação de garantia corporativa da CCR S.A., conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 14 de agosto de 2024. **Assinaturas**: Waldo Edwin Pérez Leskovar, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Waldo Edwin Pérez Leskovar; e **(2) SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, por Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Waldo Edwin Pérez Leskovar - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 311.894/24-0 em 27.08.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

FERREIRA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ/MF nº 23.835.842/0001-69 - NIRE nº 35.601.138.961

Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade empresária limitada unipessoal, o abaixo assinado: **Jair Ferreira**, portador do RG nº 6.760.171-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 735.943.858-68, residente e domiciliado Valentim Gentil/SP. Único sócio da sociedade empresária unipessoal que gira sob denominação social de **Ferreira Locação de Máquinas Ltda.**, com sua sede social no município de Valentim Gentil/SP, na Rua Paraguai, nº 1-31, Centro, CEP 15520-000, devidamente registrada na JUCESP/NIRE nº 35.601.138.961 em sessão de 14/12/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 23.835.842/0001-69, decide alterar o contrato social conforme as seguintes condições: **Da transformação de Tipo Jurídico:** O único sócio decide o seguinte: I. Transformar o tipo jurídico da sociedade de “Sociedade Empresária Limitada Unipessoal” para “Sociedade Anônima de capital fechado”, segundo o disposto nos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); II. Converter as quotas representativas do capital social da sociedade em ações; III. Cessão de Ações Ordinárias Nominativas; IV. Alterar a denominação social da Companhia; V. Alteração do objeto social; VI. Eleição do Administrador/Diretor; VII. Instalação do Conselho Fiscal; e VIII. Aprovar o Estatuto Social que regerá a Companhia, conforme abaixo: Item **“I”**: Foi aprovada a transformação do tipo societário da **Ferreira Locação de Máquinas Ltda.**, de Sociedade Empresária Unipessoal, para Sociedade Anônima de capital fechado, por se ajustar melhor aos negócios sociais, sem que essa transformação implique interrupção na existência da sociedade e nos negócios ora em curso, ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõe o seu patrimônio, de acordo com o disposto no artigo 1.113 do Código Civil Brasileiro e no artigo 220 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A). Item **“II”**: Em virtude da transformação aprovada, o capital social atual de R$80.000,00, dividido em 80.000 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada uma, passa a ser dividido em 80.000 ações ordinárias nominativas, e cada uma com o valor nominal de R$1,00 a serem emitidas em idêntica quantidade das quotas nesse momento. Item **“III”:** Em virtude da transformação, o **Sr. Jair Ferreira**, cede e transfere 79.999 ações ordinárias nominativas, no valor de R$1,00 cada, para a empresa **Jcomm Serviços Empresariais Ltda.**, devidamente arquivada nesta JUCESP/NIRE nº 35.263.310.727, em sessão 01/03/2024, inscrita no CNPJ/MF nº 54.143.545/0001-86, neste ato representado por seu titular **Sr. Júlio Cezar de Oliveira**, portador do RG nº 30.674.305 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 214.600.458-40. Item “**IV**”: Em virtude da transformação havida, a denominação social da sociedade passa a ser **Bless Administração de Bens S/A**, sociedade anônima de capital fechado. Item “**V**” da ordem do dia: Foi aprovada por unanimidade o objeto social da Companhia que passará a ser: **a)** Consultoria administrativa e financeira; **b)** Marketing empresarial; **c)** Palestras; e **d)** Administração de bens móveis e imóveis próprios e de terceiro. Item “**VI**”: Foi também aprovada de comum acordo e sem quaisquer ressalvas, a nomeação do membro da Diretoria da Companhia, tendo sido eleito: **Anderson Janozelli**, RG nº 22.627.580 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 178.391.258.-83, para o cargo de Diretor Presidente. O diretor foi eleito para um mandato de 2 anos, contados a partir da presente data, permitida a reeleição. Valentim Gentil, 14.05.2024. **Subscritores: Jair Ferreira -** Subscritor, **Jcomm Serviços Empresariais Ltda.** Subscritor. Representada por: Júlio Cezar de Oliveira CPF/MF nº 214.600.458-40. **Mesa Diretora e Advogada: Anderson Janozelli** - Diretor Presidente, **Dra. Thamiris Cortes Pinto -** Advogada - OAB/SP nº 497.440 . JUCESP/NIRE nº 3530064288-1 e JUCESP nº 282.745/24-5 em 23.07.2024 - Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

FRAZÃO Leilões LEILÃO Presencial e Online
Encerramento: 09/09/2024
2ª feira – às 11h00
Santander
O leilão já está aberto na internet para receber lances.
Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

LEILÃO DE IMÓVEIS
CASA E APARTAMENTOS

APARTAMENTO EM MISSÕES, SOLEDADE/RS * CASA NO CENTRO, FORTALEZA DOS VALOS/RS * CASA NO PARQUE RESIDENCIAL JOSÉ GOMES, PORTO FERREIRA/SP * CASA NO CENTRO, PACAJÁ/PA

À vista ou a prazo conforme o Edital do leilão. Leia o Edital, veja as fotos e mais informações no site da leiloeira. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

FRAZÃO Leilões LEILÃO Presencial e Online
Encerramento: 06/09/2024
6ª feira – às 11h00
Santander
O leilão já está aberto na internet para receber lances.
Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

LEILÃO DE IMÓVEIS
CASAS E APARTAMENTOS

CASA EM CAJI, LAURO DE FREITAS/BA * CASA NA VILA AQUARUSSU, EM CAMPO GRANDE/MS * APTO. NA VILA PRAIANA, LAURO DE FREITAS/BA * CASA NO PARQUE DOS NOVOS ESTADOS, CAMPO GRANDE/MS * APTO. NO JARDIM MIRANTE DOS OVNIS, VOTORANTIM/SP * CASA NO RESIDENCIAL JURITIS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP * CASA NO JARDIM MARTINS, FRANCA/SP

À vista ou a prazo conforme o Edital do leilão. Leia o Edital, veja as fotos e mais informações no site da leiloeira. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

CNPJ nº 32.653.365/0001-01 - NIRE 35.300.531.027

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024

Data, Hora e Local: No dia 20 de agosto de 2024, às 09:00 horas, por meio de comunicação remota, conforme previsto no Artigo 14, §2º do Estatuto Social da **VOLTSWATTS HOLDING S.A.** (“Companhia”), sendo que a ata desta reunião e sua versão livro foram assinadas eletronicamente por meio da plataforma digital. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Atas do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião. **Mesa**: Presidente: Sr. Paulo Suplicy de Barros Barreto; Secretário: Sr. André Cavalcanti Rosa e Silva. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovar, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, que a Companhia assuma a condição de avalista no âmbito do “*Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada da ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A*” (“Operação”), que venha a ser aprovado nesta oportunidade, em favor da Controlada **ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.087.610/0001-41, sediada na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2101, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160 (“Elétron”), em garantia das obrigações assumidas pela Elétron, perante o **BANCO VOTORANTIM S.A.,** instituição financeira, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar – Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03, no âmbito da Operação, **no valor de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)**; e (ii) a autorização aos Diretores da Companhia à prática de todo e qualquer ato, incluindo, mas não se limitando ao de firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação da deliberação tomada nesta Assembleia. **Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos conselheiros presentes, e sem quaisquer reservas, foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações: Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário; Aprovar, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, a outorga pela Companhia de garantia fidejussória, na qualidade de avalista, no âmbito do “*Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada da ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A*” (“Operação”), que venha a ser aprovado nesta oportunidade, em favor da Controlada **ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.087.610/0001-41, sediada na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2101, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160 (“Elétron”), em garantia das obrigações assumidas pela Elétron, perante o **BANCO VOTORANTIM S.A.,** instituição financeira, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar – Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03, no âmbito da Operação, **no valor de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)**; e Autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas**: Mesa: Presidente, o Sr. Paulo Suplicy De Barros Barreto, e Secretário, o Sr. André Cavalcanti Rosa e Silva. Membros do Conselho de Administração Presentes: André Cavalcanti Rosa e Silva, Ettore Victor Biagioni e Paulo Suplicy de Barros Barreto. *Certifico que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio arquivado na sede da Companhia.* São Paulo – SP, 20 de agosto de 2024. Mesa: Paulo Suplicy De Barros Barreto - residente. André Cavalcanti Rosa e Silva - Secretário.

Moraes determina suspensão da rede social X no Brasil

Starlink recorre de decisão de Moraes que bloqueou contas da empresa

A Starlink entrou com recurso na sexta-feira (30) para contestar a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes que determinou o bloqueio das contas bancárias da empresa. A companhia pertence ao bilionário Elon Musk e atua na área de internet via satélite no Brasil.

Moraes determinou o bloqueio para garantir o pagamento de multas estipuladas pelo descumprimento de decisões sobre o bloqueio de perfis de investigados pela Corte na rede social X, que também pertence a Musk.

O recurso está em segredo de Justiça e será julgado pelo ministro Cristiano Zanin.

O bloqueio das contas tem efeito nas contas da empresa no Brasil. A Starlink fornece serviço de internet para áreas rurais do país e tem contratos com órgãos públicos, como as Forças Armadas e tribunais eleitorais.

A decisão veio à tona após Alexandre de Moraes determinar na quarta-feira (28) que Elon Musk indicasse, no prazo de 24 horas, novo representante legal do X no Brasil.

O prazo venceu na quinta-feira (29). Em nota, o X declarou que não vai cumprir as "decisões ilegais" do ministro. De acordo com a plataforma, as decisões têm o objetivo de "censurar os opositores políticos" de Moraes.

Musk também usou sua conta no X para debochar da decisão do ministro do STF que o intimou pela plataforma e publicou uma imagem gerada por inteligência artificial para comparar Moraes a vilões das séries *Harry Potter* e *Star Wars*. (Agência Brasil)

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou na sexta-feira (30) a suspensão da rede social X no Brasil. A medida foi tomada após o fim do prazo de 24 horas dado pelo ministro ao bilionário Elon Musk, dono da rede social, para indicar um representante legal no Brasil. O prazo terminou às 20h07 da quinta-feira (29).

Na quarta-feira (28), o ministro intimou Musk a realizar a indicação. A intimação foi feita no perfil do STF na rede social. No dia 17 de agosto, Musk anunciou o fechamento da sede da empresa no Brasil e acusou Moraes de ameaça.

Pela decisão da sexta-feira, caberá à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) cumprir a suspensão em 24 horas e comunicar as operadoras de telefonia para realizarem os bloqueios. As operadoras também deverão bloquear o uso de VPN por usuários que tentem burlar a suspensão.

A medida terá validade em todo o território nacional até que todas as ordens judiciais de bloqueio sejam cumpridas e as multas aplicadas sejam pagas.

Ao justificar a suspensão da rede social, o ministro citou o Marco Civil da Internet e disse que as empresas de internet devem ter representação no Brasil e cumprir decisões judiciais sobre a retirada de conteúdo considerado ilegal.

Moraes também afirmou que Elon Musk retirou a empresa do Brasil com objetivo de não cumprir as decisões do STF.

"A finalidade ilícita e fraudulenta desse encerramento da empresa nacional foi confessada na própria mensagem realizada em redes sociais, qual seja: permanecer descumprindo ordens do Poder Judiciário brasileiro, em especial dessa Suprema Corte", afirmou o ministro.

VPN

Alexandre de Moraes também determinou a aplicação de multa diária de R$ 50 mil para pessoas físicas e jurídicas que utilizarem uma VPN (Virtual Private Network), uma espécie de rede privada utilizada na internet para escapar de restrições a *sites* suspensos.

Bloqueio

Na decisão, Moraes informou que foram bloqueadas duas contas bancárias do X no Brasil. O bloqueio ocorreu no dia 18 deste mês após as primeiras decisões que foram descumpridas pela rede social. Uma das contas tinha saldo de R$ 2 milhões. O saldo da segunda era de R$ 6,66. (Agência Brasil)

Sem derrotas no Congresso, governo poderia ter déficit zero, diz Haddad

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na sexta-feira (30), em São Paulo, que o Brasil poderia ter um déficit fiscal zero, já em 2024, se o governo não tivesse sofrido algumas derrotas no Congresso Nacional. No entanto, reforçou o ministro, essas derrotas são compreensíveis porque são o resultado de se viver em um país democrático.

"Se tivéssemos aprovado 100% do que propusemos para o Congresso Nacional no ano passado, nós estaríamos com déficit zero este ano – e sustentável. Mas tivemos percalços: 'não dá para fazer isso de um ano para o outro, tem que escalonar, não dá para acabar com o Perse [Programa Emergencial para Retomada do Setor de Eventos] esse ano'", afirmou.

"Então adiamos um pouco os resultados, mas a democracia é isso: é melhor você ter um Congresso dialogando com você do que um Congresso contra a sua opinião", disse o ministro, que participou na tarde de hoje do evento Conexão 50 – Encontro de Líderes de Franchising, promovido pela Associação Brasileira de Franchising (ABF), na capital paulista.

De acordo com o ministro, apesar desses percalços, o governo conseguiu bons resultados junto ao Congresso Nacional. "Macroeconomicamente falando, seria melhor fazer o ajuste de uma vez por todas, em um ano. Tem o passivo em 2023 e, em 2024, ajusta as contas. Mas não deu. Mas fomos bem no Congresso. Não deu tudo, mas fomos super bem e conseguimos dialogar com as duas Casas", reforçou.

Durante o evento, Haddad se mostrou otimista em relação à economia brasileira e disse que, após uma década de difícil, ela pode entrar em um ciclo de crescimento sustentável, dependendo apenas de "pequenos ajustes". "Acredito que a economia brasileira pode, com pequenos ajustes e perseverança, entrar em um ciclo de crescimento sustentável".

Segundo o ministro, o Brasil está crescendo em torno de 3% e deve manter este ritmo em 2024. "Não podemos nos conformar em crescer menos do que a média mundial porque nossas vantagens não são a média mundial, são superiores à média mundial. Se crescermos menos do que a média mundial é porque estamos errando em alguma coisa", defendeu. Entre essas vantagens, destacou, estariam o potencial natural do Brasil, a transformação ecológica e o aumento da escolaridade da força de trabalho. (Agência Brasil)

Presidente diz que país vive momento excepcional

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou na sexta-feira (30) que o Brasil vive um momento "excepcional" com o crescimento econômico. Em viagem à Paraíba, Lula defendeu a sua gestão, afirmando que o país voltou a abrir novos mercados exportadores e recuperar credibilidade. "Esse país merece uma chance. Estamos vivendo um bom momento, o país está crescendo", disse o presidente.

"Esse momento do Brasil é excepcional. A gente recuperou a nossa credibilidade internacional. Foram abertos 180 novos mercados para exportar os produtos brasileiros em 18 meses", disse o presidente ao anunciar, no Centro de Convenções de João Pessoa, investimentos federais no estado voltados a novas modalidades do Minha Casa, Minha Vida (MCMV), ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e investimentos de R$ 143,9 milhões para a expansão do Instituto Federal da Paraíba (IFPB).

No caso do MCMV, estão previstas as primeiras contratações das modalidades rural e entidades. Presente na cerimônia, o ministro das Cidades, Jader Filho, adiantou que está prevista a contratação de mais 584 unidades habitacionais para o programa habitacional, e a seleção de 234 unidades para a modalidade rural. Ele informou que o programa será reforçado pelo projeto Retrofit, que vai transformar imóveis abandonados ou sem uso em unidades do MCMV.

"Em vez de o imóvel ficar parado, vamos transformá-los em 50 imóveis do MCMV para ajudar o povo da Paraíba", disse o ministro.

O governo federal anunciou também a revitalização do edifício do INSS no centro histórico da capital paraibana e divulgou a seleção de novas unidades habitacionais do Pró-Moradia para atender comunidades ciganas, indígenas e famílias em áreas de risco.

Com relação ao Novo PAC, os anúncios abrangem a regularização fundiária que atenderá cerca de 2,7 mil famílias da comunidade de Aratu.

O presidente Lula inaugurou mais uma etapa de obras da transposição do Rio São Francisco, que garantirá a sustentabilidade hídrica de mais 39 municípios no estado, alcançando cerca de 680 mil pessoas.

Essa etapa é considerada a maior obra hídrica da Paraíba e a segunda maior do Nordeste, garantindo "qualidade de vida, emprego e renda para o meio rural", segundo o Planalto. (Agência Brasil)

Paraná atinge maior número de trabalhadores na indústria da história

Com 790.004 pessoas ocupadas, a indústria do Paraná atingiu em julho de 2024 o maior número absoluto de pessoas ocupadas no setor em sua história, de acordo com dados do Caged. É o segundo setor que mais emprega no Estado, atrás apenas de serviços, com 1.393.907. O Paraná tem um estoque total de 3.216.048 pessoas com carteira assinada, o maior do Sul do Brasil.

Houve um salto de 7% em relação ao estoque de 2021 na indústria paranaense. Naquele ano o acumulado era de 736.429 pessoas empregadas. Em 2022 o número saltou para 751.313 e em 2023 foi para 758.327. Já a evolução em 2024 também tem sido constante, pulando de 763.668 em janeiro, passando para 779.892 em abril e chegando às atuais 790.004 carteiras assinadas. Em relação ao estoque nacional da indústria, de 8.912.786 pessoas, os empregos do Paraná representam 8,8% do setor em todo o País.

Setorialmente, os maiores empregadores atuais são indústria de transformação (755.058), água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (19.579), eletricidade e gás (8.517) e indústria extrativa (6.850).

Na indústria de transformação, os campeões de emprego são fabricação de produtos alimentícios (243.851, um terço do total), confecção de artigos de vestuário (51.379), fabricação de produtos de metal (45.228), fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (43.700), fabricação de móveis (39.998), fabricação de produtos de madeira (38.064), fabricação de máquinas (37.961), fabricação de produtos de borracha e material plástico (36,183) e fabricação de produtores de minerais não-metálicos (30.918).

No segmento de água e esgoto, os maiores empregadores são os setores de coleta, tratamento de disposição de resíduos (11.060) e captação, tratamento e distribuição de água (6.700). Na indústria extrativista, os destaques são extração de minerais não-metálicos (6.040), minerais metálicos (326) e petróleo e gás natural (222).

Alguns dos municípios com grandes estoques de emprego na indústria no Paraná são Curitiba (95.561), São José dos Pinhais (40.031), Maringá (29.500), Cascavel (25.610), Londrina (22.108), Ponta Grossa (21.071), Arapongas (17.622), Araucária (16.898), Rolândia (15.621), Pinhais (13.428), Colombo (13.175), Cianorte (10.823) e Medianeira (10.194).

No acumulado de janeiro a julho, a indústria paranaense soma 31.677 novas contratações, sendo responsável por 25% de todas as 124.647 vagas geradas no Estado. O setor de serviços empregou 65.763 pessoas, a construção civil 15.532 e o comércio 11.085. Somente em julho, a indústria abriu 5.731 novas vagas de trabalho formal, tendo sido o setor que mais gerou empregos nesse mês no Paraná. O crescimento na abertura de vagas foi 14 vezes maior quando comparado com o mesmo mês de 2023 (398).

Na comparação entre julho e junho deste ano, o resultado também foi positivo, com crescimento de 91% no saldo de empregos mensal. Em junho, a indústria estadual teve saldo de 2.996 novos postos de trabalho.

Com 124.647 novos postos de trabalho entre janeiro e julho de 2024, o Paraná registrou o maior saldo de empregos com carteira assinada para os primeiros sete meses do ano desde 2021. Há três anos, o saldo de empregos no Estado foi de 130.470, quando a economia começava a se recuperar do período mais crítico da pandemia da Covid-19. Em 2022, foram criadas 110.502 vagas, e em 2023, 78.372 novos postos – o que significa que, na comparação entre 2024 e o mesmo período do ano anterior, o aumento na criação de vagas foi de 59%. (AENPR)

BNDES financia projetos de geração elétrica em SP e CE

Projetos de geração elétrica a partir da fonte solar nos estados de São Paulo e do Ceará, com financiamento de cerca de R$ 1,14 bilhão foram aprovados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os dois complexos dos grupos EDP e Powerchina, juntos, adicionam aproximadamente 402 MW de potência instalada ao sistema elétrico nacional, com garantia física de geração de 116,5 megawatts (MW) médios, energia suficiente para abastecer cerca de 524 mil residências.

Com mais esses projetos, o BNDES atinge a marca de R$ 11,8 bilhões em financiamentos a usinas fotovoltaicas, desde a primeira operação, em 2017. Até então, já foram aprovados 23 projetos, com quase 4,5 gigawatts (GW) de potência instalada e garantia física para atender a mais de 5 milhões de residências.

Somente de janeiro de 2023 a agosto deste ano, foram aprovados R$ 4,1 bilhões para nove projetos, que somam cerca de 1,5 GW de potência instalada e capacidade para abastecer 1,6 milhão de residências.

O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, disse que "os investimentos reafirmam o papel do BNDES como maior financiador de energia renovável do mundo, segundo ranking da Bloomberg, e estão alinhados à estratégia do governo do presidente Lula de promover a transição energética no país. Hoje, o Brasil já é líder em energia limpa no G20, com 89% da nossa matriz elétrica limpa e com 49% da nossa matriz energética limpa". (Agência Brasil)

OMS já confirmou 258 casos da Mpox fora do Congo

A República Democrática do Congo (RDC) notificou, ao longo do ano de 2024, cerca de 18 mil casos prováveis ou suspeitos de mpox e 629 mortes provocadas pela doença – incluindo mais de 5 mil casos e 31 mortes registradas nas províncias de Kivu do Norte e Kivu do Sul, onde a nova variante 1b foi identificada.

"O número de casos reportado da nova variante vem aumentando rapidamente há diversas semanas. Felizmente, relativamente poucas mortes foram registradas ao longo das últimas semanas", destacou o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus.

Dados da entidade mostram ainda 258 casos da variante 1b confirmados no Burundi; quatro em Ruanda; quatro na Uganda; e dois no Quênia, além de um na Suécia e um na Tailândia – as primeiras infecções fora do continente africano. "Também seguimos preocupados com surtos da variante 1a [mais antiga] em outras partes da RDC", disse Tedros.

Durante coletiva de imprensa na sexta-feira (30), em Genebra, o diretor-geral da OMS informou ter se reunido com o presidente da RDC, Félix Tshisekedi, que prometeu US$ 10 milhões para combater o surto na região. "Também me reuni com parceiros globais e locais para tratar da ampliação da vacinação contra outras doenças, incluindo pólio, sarampo e malária".

Vacina

Tedros destacou que a OMS está se mobilizando para acelerar o acesso e a entrega de vacinas contra a mpox na RDC e em países vizinhos que enfrentam surtos. Segundo ele, os fabricantes de duas vacinas que previnem a doença entregaram à entidade, na última sexta-feira (23), pedidos para uso emergencial das doses.

"Estamos analisando essa documentação o mais rápido possível. A segurança e a eficácia de vacinas são nossas prioridades mais altas. Não pegaremos nenhum atalho", disse Tedros. "Os dois principais compradores de vacinas para países de baixa renda, Gavi [Aliança Mundial para Vacinas e Imunização] e Unicef [Fundo das Nações Unidas para a Infância], exigem autorização da OMS para uso emergencial em países que ainda não possuem autorização local", acrescentou.

"A necessidade de autorização da OMS para uso emergencial, entretanto, não é uma barreira na RDC. A agência reguladora do país aprovou ambas as vacinas contra a mpox em junho deste ano e o governo apelou por doações de doses por parte de países de alta renda", destacou o diretor.

Segundo Tedros, a OMS solicitou, na quinta-feira (29), que fabricantes de testes para diagnóstico de mpox também submetessem manifestações de interesse para uso emergencial. "Hoje, recebemos a primeira expressão de interesse", disse.

"Nos últimos dois dias, promovemos encontros com pesquisadores para identificar prioridades nas pesquisas sobre mpox e auxiliar numa abordagem coordenada e colaborativa para o desenvolvimento de vacinas, testes e medicamentos", completou. "É importante destacar que, apesar de serem uma ferramenta poderosa, as vacinas não são a única ferramenta de combate à mpox."

O diretor-geral da OMS lembrou que o surto da nova variante 1b acontece em uma das regiões mais pobres e inseguras da RDC, dificultando a reposta contra a doença. "O que essa região da RDC precisa, mais do que qualquer outra coisa, é de uma solução política para a insegurança, sobretudo no Leste". (Agência Brasil)

Eufrázio autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 685 31 DE AGOSTO A 6 DE SETEMBRO DE 2024

Importados

Novos Jeep Wrangler e Gladiator

Após lançar o Compass e o Commander com novas motorizações e renovar o lineup do Renegade, a Jeep apresenta mais novidades para os amantes do espírito aventureiro. Os novos Jeep Wrangler e Gladiator chegam ao Brasil em suas versões mais extremas, e são responsáveis pelo crescimento dos modelos importados da Jeep, que praticamente triplicou nos últimos três anos.

Disponível para o Brasil na configuração Rubicon, os novos Jeep Wrangler e Gladiator chegam para manter a marca como referência em aventuras e sensações inéditas àqueles que possuem um espírito explorador.

Os novos Jeep Wrangler e Gladiator 2025 chegam com o design incomparável desses icônicos modelos da marca. A nova grade frontal acomoda as tradicionais sete fendas do Wrangler e do Gladiator, com um visual atualizado com as fendas texturizadas em preto, molduras metálicas em cinza neutro e contornos na cor da carroçaria.

Os modelos também contam com novas rodas de 17 polegadas com um design exclusivo e pneus de uso misto. As caixas de rodas e o teto na cor preta trazem o efeito bicolor aos carros, tornando o seu visual ainda mais esportivo e moderno.

Também são ofertadas novas cores, como Cinza Anvil, Azul Hydro e Azul Earl (disponível no Wrangler). Além disso, Preto, Branco Bright, Cinza Granite e Vermelho Firecrakcer completam as opções.

No interior requintado, o console central apresenta formas limpas e esculpidas. O painel de instrumentos envolvente apresenta novas superfícies suaves ao toque, em tecido ou poliuretano, com costuras de realce em contraste. As novas configurações do suporte AMPS estão agora presentes na parte superior do painel de instrumentos.

Os novos modelos incluem, de série, o conjunto/premium cabin, que possui vidros dianteiros acústicos e espuma adicional de isolamento acústico no para-brisas, na capota dianteira e nas colunas B, proporcionando uma condução ainda mais silenciosa.

Uma das grandes novidades é o interior totalmente renovado nos dois modelos, com novo/sistema multimídia touchscreen/de 12,3 polegadas - a maior e mais avançada tela já disponível no Wrangler e no Gladiator - integra o premiado sistema Uconnect 5 da quinta geração e está posicionado de forma proeminente no topo do console central,



por cima da nova saída de ar interior retangular. As saídas de ar exteriores mantêm a sua forma circular caraterística.

As funcionalidades foram melhoradas para os passageiros da fila da frente com entradas USB C duplas, de série, que permitem que os dispositivos sejam carregados até quatro vezes mais rápido. No total, até sete entradas USB A e C para ambas as filas de bancos. As tomadas de acessórios de 12 Volts, igualmente de série, estão localizadas em diversos pontos dos modelos.

Ambos os modelos receberam novos bancos elétricos para os passageiros dianteiros.

Um conjunto de componentes e tecnologias posicionam os modelos em um patamar único no conceito off-road. São eles:/ Tração 4x4 Rock-Trac; Bloqueio eletrônico dos diferenciais Tru-Lok; Desconexão eletrônica da barra estabilizadora; Sistema Off-road+; Câmera Off-Road; Rock Rails - preparado para pedras; Ganchos de reboque Off-Road; Off-Road Pages - aventura em tempo real; Protetores de uso Off-Road; Trailrated; Tração 4x4; Capacidade de imersão; Articulação; Altura do solo; Manobrabilidade.

A motorização do Jeep Wrangler é o Hurricane 2.0L a gasolina, capaz de gerar 272 cv de potência, 400 Nm de torque. Trabalha associado a um câmbio automático de 8 marchas No Jeep Gladiator, motor 3.6L V6 a gasolina, capaz de gerar 284 cv de potência, 347 Nm de torque. Trabalha associado a um câmbio automático de 8 marchas./

Ainda vale ressaltar a versatilidade proporcionada pela grande capacidade de carga e reboque do Gladiator, já que sua caçamba comporta até 1.000L de volume de carga. Já a capacidade de reboque é de 3.138kg. Entre as funcionalidades da caçamba estão quatro ganchos, localizados nas cavidades das rodas para maximizar o espaço de carga (e que podem ser ajustados conforme a necessidade), além de uma tomada elétrica de 220V para uso geral.////

Para facilitar o acesso e manuseio, a porta da caçamba pode ser colocada em três posições: fechada, parcialmente aberta e totalmente aberta. O suporte do estepe fica sob a caçamba, atrás do eixo traseiro, podendo alojar pneus de até 35 polegadas.//

Preço público sugerido para o Jeep Wrangler Rubicon e o Jeep Gladiator Rubicon é o mesmo: R$ 499.990.

Série limitada Ram 2500 Rodeo Edition



Não é segredo que a Ram é a marca favorita dos milhares de clientes do universo agro espalhados pelo Brasil. Por isso, a marca acaba de apresentar a Ram 2500 Rodeo Edition, nova série especial que presta homenagem aos 77 anos do primeiro rodeio oficial realizado no país.

Prevista para chegar ao nosso mercado até o fim de agosto, a edição comemorativa é limitada a 77 unidades, em referência aos 77 anos do primeiro rodeio, por R$ 469.990 e traz como destaque um assento extra entre motorista e passageiro, aumentando a capacidade do modelo para transportar até seis ocupantes, item valorizado pelo público do modelo. Quando não utilizado, esse encosto pode ser baixado, servindo como apoia braços com porta-objetos e porta-copos.

Um badge exclusivo e comemorativo da série torna o modelo ainda mais único e fica posicionado nas portas dianteiras onde tradicionalmente está o escrito RAM. A 2500 Rodeo Edition será disponibilizada apenas na cor Branco Pérola. Baseada na versão Laramie, é equipada com o renomado motor Cummins turbo diesel 6.7L com 377 cv de potência e 1150 Nm de torque, aliado a transmissão automática de seis velocidades e tração 4X4 com reduzida. Oferece também uma incrível capacidade de reboque para até 7,6 toneladas, que permite o deslocamento de trailers com facilidade, visto que a picape possui diversas tecnologias que tornam essa tarefa mais simples, como o controle eletrônico do freio do reboque e os retrovisores multifuncionais, que podem ser estendidos eletricamente aumentando o campo de visão para além do trailer. Assim como as funções Tow/Haul e Diesel Exhaust Brake, que juntas usam a força do motor para frenagens, ajudando a estender a vida útil do sistema de freios da picape.

O interior segue entregando o luxo. Os painéis de porta possuem acabamento amadeirado e, assim como os bancos, são revestidos em couro preto e Alcantra, com costuras claras. Os bancos dianteiros também possuem ajuste elétrico de 10 posições, aquecimento, ventilação e duas memórias para o motorista, que também conta com ajuste elétrico de distância dos pedais do freio e acelerador.

O modelo possui central multimídia Uconnect de 12" com Android Auto e Apple CarPlay sem fio, conexão para dois smartphones e navegação embarcada, 9 portas USB, sendo 4 do tipo C, de carregamento, 3 tomadas de 115V, sendo duas no interior da picape e uma no Rambox, compartimento de carga com trava elétrica localizado nas laterais da caçamba. Completam o pacote tecnológico a câmera de 360°, a exclusiva câmera de caçamba e o som premium da Alpine com 10 alto-falantes e 506 watts de potência com sistema ativo de cancelamento de ruídos.

Vendas e serviços para automóveis elétricos Mercedes-Benz



A Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil segue acreditando na eletrificação do mercado brasileiro, aumentando e preparando sua rede de concessionários para o futuro da mobilidade. Desde março de 2020, a marca tem como um de seus objetivos para o Brasil a eletrificação de seu portfólio, trazendo produtos e serviços que se adaptem aos estilos de vida e necessidades dos clientes brasileiros.

A partir de agosto de 2024, a marca passa a oferecer automóveis 100% elétricos também nas cidades de Campinas/SP, Ribeirão Preto/SP, São José do Rio Preto/SP, Recife/PE, Fortaleza/CE, Salvador/BA, Natal/RN e Goiânia/GO. Os novos concessionários se juntam a rede atual já em operação nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Vitória/ES, São José/SC, Curitiba/PR e Porto Alegre/RS.

No total, agora são 20 concessionários da marca totalmente preparados com equipes de vendas e pós-vendas especialmente treinadas, ferramental e equipamentos exclusivos para esse tipo de tecnologia.

Atualmente, a marca possui o maior portfólio de automóveis 100% elétricos entre as marcas de luxo no país, com um total de sete modelos, entre sedans e SUV's.

Nacionais

Novo Citroën C3 YOU!

A aceleração de 0 a 100 km/h é um dos principais atributos considerados para falar da performance de um modelo. No passado, índices abaixo de nove segundos eram acessíveis somente a carros esportivos. Agora, a Citroën apresenta uma novidade para este seleto grupo: o Novo C3 YOU!.

A nova versão topo de linha do único hatch com atitude SUV do Brasil estreia o motor Turbo 200 de até 130 cv em sua gama, acoplado ao câmbio automático CVT de sete marchas e três modos de condução. Com esse conjunto, o Novo Citroën C3 YOU! chega ao mercado com uma série de marcos, sendo o carro turbo e o automático mais acessível do Brasil e também o modelo mais rápido de seu segmento. São necessários somente 8,4 segundos para que o C3 YOU! saia da imobilidade e alcance os 100 km/h. O modelo chega ao mercado com preço sugerido de R$ 95.990, destacando-se assim pela sua acessibilidade entre todos os veículos com esse tipo de propulsor e câmbio automático.

Para receber o novo motor Turbo 200, o C3 YOU! passou por mudanças no sistema de suspensão, com nova calibração de molas e amortecedores. O sistema de freios foi redimensionado, enquanto a direção assistida eletricamente recebeu uma nova calibração específica para esta versão.

O conhecido câmbio automático CVT de sete marchas também adota uma lógica de funcionamento exclusiva para o C3 YOU!, e inclui três modos de funcionamento: automático, que privilegia a eficiência; Sport, para quem busca ainda mais agilidade; e Manual, que possibilita a troca de marchas sequenciais por meio da alavanca, com indicador de troca no painel digital.

O Novo C3 YOU! pesa somente 1.115 kg. Essa leveza, possível graças às tecnologias aplicadas na arquitetura, favorece não só o desempenho do modelo, como também lhe dá agilidade no dia a dia e ainda mais eficiência. O modelo tem consumo de até 12,8 km/l com gasolina no ciclo rodoviário,



com autonomia total superior a 600 km.

Esse pacote de novidades é embalado por um visual único, desenvolvido especialmente para o Novo C3 YOU!. A lista de itens de design começa pelas molduras do farol de neblina pintadas na exclusiva cor Emerald Blue, também presente nos adesivos da coluna C e nos apliques laterais. O nome da versão está em logotipos posicionados nos dois para-lamas dianteiros, enquanto as rodas de liga-leve de 15" escurecidas reforçam o estilo diferenciado do modelo. Na traseira, o logotipo Turbo 200 revela a motorização por trás dessa grande novidade. A pintura bitom é de série e pode ser associada com três cores: Cinza Artense, Branco Banquise e Cinza Grafito.

O interior acompanha as mudanças, com destaque para os bancos dotados de uma exclusiva forração premium. O material recebe costuras também em tom azul, cor que se repete nas bordas dos tapetes com o nome da versão. Por fim, soleiras metalizadas completam o pacote de estilo que diferenciam o Novo C3 YOU!.

A lista de itens de série inclui ar-condicionado, direção elétrica, sistema multimídia Citroën Connect Touchscreen com tela de 10,25 polegadas com Android Auto e Apple Carplay sem fio com seis alto-falantes e comandos no volante, três entradas USB, luzes de condução diurna (DRL) com leds, indicador de troca de marcha, monitoramento de pressão dos pneus, banco do motorista com regulagem de altura, rodas de 15" de liga leve escurecidas com pneus 195/65, alarme, bocal do combustível com destravamento elétrico, barras longitudinais no teto, retrovisores, vidros e portas com travas elétricas, controle de estabilidade e tração com assistente de partida em rampa, porta-malas com abertura elétrica, câmera de ré, faróis de neblina e a chave canivete, que passou a ser item de série em toda a gama do C3 a partir da linha 2025.

O modelo ainda pode ser incrementado com diversos acessórios originais Mopar, como carregador por indução, frisos laterais pintados, luz interna (ambient light) e outros itens. O Novo C3 YOU! continua com revisões a preço fixo e cesta de peças com valores competitivos para o segmento.

Motos

Lançamentos Ninja

As concessionárias autorizadas Kawasaki em todo o país estão recebendo os aguardados modelos Ninja 500, Z500 nas versões standard e Z500 SE, com painel TFT e iluminação full led. Combinando desempenho, estilo e tecnologia avançada, esses modelos prometem redefinir as expectativas dos consumidores.

Para aqueles que desejam vivenciar em primeira mão o desempenho dessas motos, a Kawasaki oferecerá uma ativação especial em algumas de suas concessionárias autorizadas. Nesses locais, os consumidores poderão participar de test rides, permitindo uma experiência direta com as novas motocicletas.

Os modelos Ninja 500, Z500 e Z500 SE já estão disponíveis para venda.



Expediente

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549